

04/04/2014 860140044980  
14:56 NPWB



0000221402407798



BR 20 2014 008158 0



Protocolo

Número

Código QR



**INPI** INSTITUTO  
NACIONAL  
DA PROPRIEDADE  
INDUSTRIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
Diretoria de Patentes  
Sistema e-Patentes/Depósito

<b>DIRPA</b> <b>E-PATENTES</b>	<b>Tipo de Documento:</b> Recibo de Peticionamento Eletrônico	<b>DIRPA</b>	<b>Página:</b> 1 / 2
<b>Título do Documento:</b> Recibo DIRPA-FQ001 - Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição		<b>Código:</b> RECIBO	<b>Versão:</b> 01
		<b>Modo:</b> Produção	

### O Instituto Nacional da Propriedade Industrial informa:

Este é um documento acusando o recebimento de sua petição conforme especificado abaixo:

#### Dados do INPI:

Número de processo: BR 20 2014 008158 0  
Número da GRU principal: 00.000.2.2.14.0240779.8 (serviço 200)  
Número do protocolo: 860140044980  
Data do protocolo: 04 de Abril de 2014, 14:56 (BRT)  
Número de referência do envio: 29416

#### Dados do requerente ou interessado:

Tipo de formulário enviado: DIRPA-FQ001 v.005  
Referência interna: MU016/14  
Primeiro requerente ou interessado: EDILBERTO ACACIO DA SILVA  
CPF do primeiro requerente ou interessado: 473.587.937-49  
Número de requerentes ou interessados: 1  
Título do pedido: DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS

#### Arquivos enviados:

Arquivo enviado	Documento representado pelo arquivo	Número de páginas
[package-data.xml]	Arquivo com informações do pacote em XML	---
[brf101-request.xml]	Formulário de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição em XML	---
[application-body.xml]	Arquivo com dados do corpo do conteúdo patentário em XML	---
[brf101-request.pdf]	Formulário de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição em PDF	---
BR202013032566-5 - PROTOCOLO.pdf [PRIORIDADE-INTERNA-1.pdf]	Documento de prioridade em formato eletrônico PDF [Número da prioridade: BR 20 2013 032566 5]	2
RELATÓRIO.pdf [DOCUMENTO-3.pdf]	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição - Relatório descritivo em formato eletrônico PDF páginas 1 a 15	15
REIVINDICAÇÕES.pdf [DOCUMENTO-1.pdf]	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição - Reivindicações em formato eletrônico PDF páginas 1 a 4	4
RESUMO.pdf [DOCUMENTO-2.pdf]	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição - Resumo em formato eletrônico PDF página 1	1
DOCUMENTO-3.pdf [DOCUMENTO-3.pdf]	Arquivo com conteúdo técnico-patentário da petição - Desenhos em formato eletrônico PDF [Número de desenhos: 201, Desenho para resumo: 1, Cor dos desenhos: Preto e Branco] páginas 1 a 35	35
as83237 - sachê - prioridade interna - RELATÓRIO.txt [RELATDESCTXT.txt]	Relatório descritivo em formato eletrônico texto	---
as83237 - sachê - prioridade interna - REIVINDICAÇÕES.txt [REIVINDTXT.txt]	Reivindicações em formato eletrônico texto	---
as83237 - sachê - prioridade interna - RESUMO.txt [RESUMOTXT.txt]	Resumo em formato eletrônico texto	---



<b>DIRPA</b>	Tipo de Documento: <b>Recibo de Peticionamento Eletrônico</b>	<b>DIRPA</b>	Página: <b>2 / 2</b>
Título do Documento: <b>Recibo</b> <b>DIRPA-FQ001 - Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição</b>		Código: <b>RECIBO</b>	Versão: <b>01</b>
		Modo: <b>Produção</b>	

Arquivo enviado	Documento representado pelo arquivo	Número de páginas
GUIA.pdf [GRU-1.pdf]	Guia de Recolhimento da União (GRU) paga com comprovante de pagamento em formato eletrônico PDF [Código de serviço: 200, Número: 00.000.2.2.14.0240779.8, Nome do sacado: EDILBERTO ACACIO DA SILVA]	1
edilberto acacio silva.pdf [INDEXADO-1.pdf]	Procuração em formato eletrônico PDF	1

**Dados sobre o envio:**

Responsável pelo envio: Erica C Araujo:7b2f13ed7cb30b864647ff890ee94759  
Assinatura (Requerente, Interessado ou Procurador): BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA:54127295000190,OU=AR SERASA,OU=RFB e-CNPJ A3,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,O=ICP-Brasil,L=CAMPINAS,ST=SP,C=BR  
Método de envio: Eletrônico pela Internet  
Código de segurança: D5:9D:C4:BF:6A:5B:BB:79:34:A5:0D:E9:76:2B:50:C7:D2:60:1B:E7

## **“DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**

### INTRODUÇÃO

[1] O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade trata de uma disposição construtiva aplicada em embalagens, mais particularmente embalagens de plástico, papel, papelão, alumínio, vidro, mormente para embalagens descartáveis de ketchup, vinagre, óleos, perfumes, sabonete, mel, manteiga, detergente, cremes, gel, pasta de dente ou para acondicionar quaisquer outros produtos em pó, líquidos, cremosos, etc., através do qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.

### CAMPO DE APLICAÇÃO

[2] Seu campo de aplicação pertence ao setor de embalagens em geral.

### ESTADO DA TÉCNICA

[3] No mercado temos como parâmetro as embalagens tais como os tradicionais sachês que acondicionam vinagre, molhos, azeite, óleos diversos, maionese, ketchup, mostarda etc. Entretanto, todas essas embalagens do tipo sachês não são práticas para o usuário abrir e ter acesso ao produto, mormente à noite ou se tiver alguma dificuldade visual. Sempre se perde muito tempo para achar o “possível” lugar de abertura e sempre se conclui a tarefa com os dentes, faca, gilete ou tesoura após ficar literalmente “lambuzado” com o produto que irá ser extraído do sachê. Não obstante isso, ao ter contato com a boca, o consumidor corre o risco de quebrar o dente ou alguma obturação, como já ocorreu com diversos consumidores, ficando assim expostos a diversos tipos de bactérias.

[4] Vale destacar, que na cidade de Cachoeira do Itapemirim-ES, já está em vigor a Lei Municipal que obriga bares, lanchonetes e

restaurantes a usar uma tesoura para abrir o sachê.

**[5]** O projeto de lei foi votado e aprovado pela Câmara de Vereadores de Cachoeira de Itapemirim, no Sul do Espírito Santo.

**[6]** Hoje no mercado existem dois objetos para abrir o sachê. O primeiro é um furador de sachê acrílico e o outro uma caixa dotada de lâminas para cortar o sachê. Entretanto, tais objetos não são higiênicos e ficam com acúmulo de resíduos, pois, tem acesso a parte externa do recipiente e interna ao mesmo tempo, introduzindo assim bactérias no produto, além da fonte de bactérias proveniente do produto que gruda no próprio objeto que fura ou que corta. Além disso, o usuário não terá sempre em mãos a caixa com lâminas ou o furador no carro, na beira da praia ou no campo, pois não é prático carregar tais artefatos no bolso.

#### DESCRIÇÃO DA INVENÇÃO

**[7]** Após vários estudos e pesquisas visando solucionar os problemas e inconvenientes acima citados, foi desenvolvida a **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS**, que já sairá da fábrica com diversas opções para se ter acesso ao produto, sem a necessidade de correr qualquer risco de contaminação e nem de uso de aparelhos para abrir o sachê ou invólucro.

**[8]** O objeto da presente inovação visa, como se verifica, a funcionalidade e praticidade na abertura de embalagens como caixas, recipientes diversos, sachês, etc. O lacre previsto no orifício é visível não só em razão da cor, bem como um pequeno relevo/saliência ou pequenos relevos semi-esféricos que identificam exatamente o puxador e este, ao ser esticado resultará na imediata retirada do lacre e acesso ao produto interno sem qualquer toque ou contato do consumidor com produto interno que será utilizado de forma limpa, segura e higiênica. O relevo/saliência ou pequenos relevos semi-

esféricos poderão ser usados e aplicados visando facilitar o acesso do consumidor ao produto, em todos os demais sistemas de abertura nos sachês apresentados nessa patente e/ou quaisquer outras embalagens de modelos e materiais diversos, inclusive caixa de leite, creme de leite, molho/polpa de tomate, sucos, óleos, perfumes, cremes, etc.

**[9]** Sendo composta por um modelo básico e quinze variantes construtivas.

**[10]** Para que se tenha uma clara visualização da inédita **DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS**, acompanham os desenhos em anexo, aos quais se fazem referências a fim de melhor elucidar a descrição detalhada que se segue:

A figura 1 representa a vista em perspectiva da nova disposição construtiva aplicada em embalagens, particularmente aplicada em um modelo básico para sachê;

A figura 2 representa a vista superior do modelo básico para sachê;

A figura 3 representa a vista frontal do modelo básico para sachê;

A figura 4 representa a vista posterior do modelo básico para sachê;

A figura 5 representa a vista lateral esquerda do modelo básico para sachê;

A figura 6 representa a vista lateral direita do modelo básico para sachê;

As figuras de 7,8, 9, 10,11 e 12 representam a sequência de abertura do modelo básico para sachê;

A figura 13 representa a vista em perspectiva da primeira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 14 representa a vista superior da primeira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 15 representa a vista frontal da primeira variante construtiva

aplicada em sachê;

A figura 16 representa a vista posterior da primeira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 17 representa a vista lateral esquerda da primeira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 18 representa a vista lateral direita da primeira variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 19, 20, 21, 22 e 23 representam a sequência de abertura da primeira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 24 representa a vista em perspectiva da segunda variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 25 representa a vista superior da segunda variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 26 representa a vista frontal da segunda variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 27 representa a vista posterior da segunda variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 28 representa a vista lateral esquerda da segunda variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 29 representa a vista lateral direita da segunda variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 30, 31, 32 e 33 representam a sequência de abertura da segunda variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 34 representa a vista em perspectiva da terceira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 35 representa a vista superior da terceira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 36 representa a vista frontal da terceira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 37 representa a vista posterior da terceira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 38 representa a vista lateral esquerda da terceira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 39 representa a vista lateral direita da terceira variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 40,41,42,43 e 44 representam a sequência de abertura da terceira variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 45 representa a vista em perspectiva da quarta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 46 representa a vista superior da quarta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 47 representa a vista frontal da quarta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 48 representa a vista posterior da quarta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 49 representa a vista lateral esquerda da quarta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 50 representa a vista lateral direita da quarta variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 51, 52, 53, 54 e 55 representam a sequência de abertura da quarta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 56 representa a vista em perspectiva da quinta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 57 representa a vista superior da quinta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 58 representa a vista frontal da quinta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 59 representa a vista posterior da quinta variante construtiva

aplicada em sachê;

A figura 60 representa a vista lateral esquerda da quinta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 61 representa a vista lateral direita da quinta variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 62, 63, 64, 65 e 66 representam a sequência de abertura da quinta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 67 representa a vista em perspectiva da sexta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 68 representa a vista superior da sexta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 69 representa a vista frontal da sexta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 70 representa a vista posterior da sexta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 71 representa a vista lateral esquerda da sexta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 72 representa a vista lateral direita da sexta variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 73, 74, 75 e 76 representam a sequência de abertura da sexta variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 77 representa a vista em perspectiva da sétima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 78 representa a vista superior da sétima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 79 representa a vista frontal da sétima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 80 representa a vista posterior da sétima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 81 representa a vista lateral esquerda da sétima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 82 representa a vista lateral direita da sétima variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 83, 84, 85, 86 e 87 representam a sequência de abertura da sétima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 88 representa a vista em perspectiva da oitava variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 89 representa a vista superior da oitava variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 90 representa a vista frontal da oitava variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 91 representa a vista posterior da oitava variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 92 representa a vista lateral direita da oitava variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 93 representa a vista lateral esquerda da oitava variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 94, 95, 96 e 97 representam a sequência de abertura da oitava variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 98 representa a vista em perspectiva da nona variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 99 representa a vista superior da nona variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 100 representa a vista frontal da nona variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 101 representa a vista posterior da nona variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 102 representa a vista lateral direita da nona variante

construtiva aplicada em sachê;

A figura 103 representa a vista lateral esquerda da nona variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 104, 105 e 106 representam a sequência de abertura da nona variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 107 representa a vista em perspectiva da décima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 108 representa a vista superior da décima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 109 representa a vista frontal da décima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 110 representa a vista posterior da décima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 111 representa a vista lateral esquerda da décima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 112 representa a vista lateral direita da décima variante construtiva aplicada em sachê;

As figuras 113 e 114 representam a sequência de abertura da décima variante construtiva aplicada em sachê;

A figura 115 representa a vista em perspectiva da décima primeira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas com fechamento em plástico ou alumínio;

A figura 116 representa a vista lateral com a tampa posicionada para cima, da décima primeira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 117 representa a vista lateral com a tampa posicionada para baixo, da décima primeira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 118 representa a vista superior da décima primeira variante

construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 119 representa a vista inferior da décima primeira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 120 representa a vista frontal da décima primeira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 121 representa a vista posterior da décima primeira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

As figuras 122, 123, 124, 125, 126; 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138 e 139 representam a sequência de abertura da décima primeira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 140 representa a vista em perspectiva da décima segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 141 representa a vista lateral com a tampa posicionada para cima, da décima segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 142 representa a vista lateral com a tampa posicionada para baixo, da décima segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 143 representa a vista superior da décima segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 144 representa a vista inferior da décima segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 145 representa a vista frontal da décima segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 146 representa a vista posterior da décima segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

As figuras 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162 representam a sequência de abertura da décima

segunda variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 163 representa a vista em perspectiva da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 164 representa a vista lateral com a tampa posicionada para cima, da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 165 representa a vista lateral com a tampa posicionada para baixo, da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 166 representa a vista superior da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 167 representa a vista inferior da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 168 representa a vista frontal da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 169 representa a vista posterior da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

As figuras 170, 171, 172 e 173 representam a sequência de abertura da décima terceira variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 174 representa a vista em perspectiva da décima quarta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 175 representa a vista lateral com a tampa posicionada para cima, da décima quarta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 176 representa a vista lateral com a tampa posicionada para baixo, da décima quarta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 177 representa a vista superior da décima quarta variante

construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 178 representa a vista inferior da décima quarta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 179 representa a vista frontal da décima quarta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 180 representa a vista posterior da décima quarta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

As figuras 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187 e 188 representam a sequência de abertura da décima quarta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 189 representa a vista em perspectiva da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 190 representa a vista lateral com a tampa posicionada para cima, da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 191 representa a vista lateral com a tampa posicionada para baixo, da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 192 representa a vista superior da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 193 representa a vista inferior da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 194 representa a vista frontal da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

A figura 195 representa a vista posterior da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas;

As figuras 196, 197, 198, 199, 200 e 201 representam a sequência de abertura da décima quinta variante construtiva aplicada em embalagens plásticas.

**[11]** De acordo com as figuras 1 a 12, a DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS compreende um corpo (1) hermeticamente fechado, dotado na face superior de um pequeno rasgo (2), próximo à extremidade, que forma um corpo destacável (3) dotado de uma pequena aba (4) que ao ser puxada para cima, abre e destaca o corpo destacável (3) que tem a face inferior destacável, permitindo acessar o produto embalado através da canaleta (5).

**[12]** De acordo com as figuras 13 a 23 em uma primeira variante construtiva, o corpo destacável (3) está posicionado na região central.

De acordo com as figuras 24 a 33 em uma segunda variante construtiva, o corpo destacável (3), dotado de uma pequena aba (4) que ao ser puxada para o lado, abre e destaca o corpo destacável (3).

De acordo com as figuras 34 a 44 em uma terceira variante construtiva, o corpo destacável (3) é em “L” e dotado de um prolongamento (6), horizontal, que facilita a pega e permite destacar o corpo (3) ao ser puxado para o lado.

**[13]** De acordo com as figuras 45 a 55 em uma quarta variante construtiva, o corpo destacável (3) é dotado de um prolongamento (6), vertical, que facilita a pega e permite destacar o corpo (3) ao ser puxado para cima.

**[14]** De acordo com as figuras 56 a 66 em uma quinta variante construtiva, o corpo (1) é dotado de uma face arredondada (7) e o corpo destacável (3) está posicionado na região central.

**[15]** De acordo com as figuras 67 a 76 em uma sexta variante construtiva, o corpo destacável (3) é trapezoidal e tem a face inferior destacável na diagonal.

**[16]** De acordo com as figuras 77 a 87 em uma sétima variante

construtiva, o corpo destacável (3) é dotado de abas triangulares (8; 8') nas duas faces e tem o lado destacável na diagonal.

**[17]** De acordo com as figuras 88 a 97 em uma oitava variante construtiva, o corpo destacável (3) é triangular, dotado de ressaltos semi-esféricos (9), sendo a face interna (10) curva, dotada no centro e em diagonal de um canal tubular (11) que quando rompido permite o acesso ao produto embalado.

**[18]** De acordo com as figuras 98 a 106 em uma nona variante construtiva, o corpo destacável (3) é um semicírculo, posicionado na lateral próximo à vértice superior e dotado de ressaltos semi-esféricos (9), sendo a face interna (10) curva, dotada no centro e na horizontal de um canal tubular (11) que quando rompido permite o acesso ao produto embalado.

**[19]** De acordo com as figuras 107 a 114 em uma décima variante construtiva, a canaleta (5) ser um canal tubular (11).

**[20]** De acordo com as figuras 115 a 139 em uma décima primeira variante construtiva, a embalagem compreende um corpo de plástico rígido (20), com fechamento em plástico ou alumínio (21), dotado na face superior de uma tira periférica destacável em “U” (22), dotada nas extremidades de pequenas abas (23) que ao serem puxadas, destacam a tira periférica (22), permitindo que através da aba (24), o fechamento central seja levantado.

**[21]** De acordo com as figuras 140 a 162 em uma décima segunda variante construtiva, a aba do corpo de plástico rígido (20), no centro e no lado da base da tira periférica destacável em “U” (22), compreende um corpo semicircular (25) dotado de ressaltos semi-esféricos (26), sendo a face interna (27) curva, dotada no centro e perpendicular, de um prolongamento destacável (28) que se une à dita tira destacável (22) permitindo destacá-la e que através da aba (24), o

fechamento central seja levantado.

**[22]** De acordo com as figuras 163 a 173 em uma décima terceira variante construtiva, o corpo semicircular (25) se uni a tira periférica destacável em “U” (22), que será destacável apenas no perímetro externo, permitindo que o próprio corpo (25) levante o fechamento (21) na parte central.

**[23]** De acordo com as figuras 174 a 188 em uma décima quarta variante construtiva, o corpo (25) está posicionado no canto da aba do corpo de plástico rígido (20), coincidente com um dos cantos da tira periférica destacável em “U” (22), destacável apenas no perímetro externo, permitindo que o próprio corpo (25) levante o fechamento (21) na parte central..

**[24]** De acordo com as figuras 189 a 201 em uma décima quinta variante construtiva, a tira periférica destacável em “U” (22) é destacável apenas pelo perímetro externo e a parte central do fechamento (21) é levantada apenas pela aba (24).

**[25]** Conforme se verifica nas ilustrações, as embalagens são dotadas de pequeno “duto”, “canal”, “tubo”, “condutor” ou “via” com ângulos, formatos e diâmetros diversos visando exatamente direcionar o escoamento do “produto” na direção certa almejada pelo consumidor, evitando-se assim a necessidade ou obrigatoriedade do consumidor rasgar o invólucro em locais diversos e dispersar o produto acondicionado como ocorre com o antigo e tradicional sachê e/ou outros tipos de caixas e invólucros que necessitam de tesoura, faca ou dente para abrir o recipiente.

**[26]** Trata-se, portanto, de DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS, satisfazendo plenamente os objetivos propostos e cumprindo de maneira prática e eficiente as funções destinadas, proporcionando uma série de vantagens inerentes à sua

aplicabilidade, revestindo-se de características próprias, inovadoras e dotada com requisitos fundamentais de novidade, exigidos para merecer a proteção de Patente de Modelo de Utilidade.

## **“DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**

O presente relatório descritivo de Patente de Modelo de Utilidade trata de uma disposição construtiva aplicada em embalagens, mais particularmente embalagens de plástico, papel, papelão, alumínio, vidro, mormente para embalagens descartáveis de ketchup, vinagre, óleos, perfumes, sabonete, mel, manteiga, detergente, cremes, gel, pasta de dente ou para acondicionar quaisquer outros produtos em pó, líquidos, cremosos, etc., através do qual são obtidos resultados práticos, seguros e funcionais muito vantajosos.

Seu campo de aplicação pertence ao setor de embalagens.

A embalagem compreende um corpo (1) hermeticamente fechado, dotado na face superior de um pequeno rasgo (2), próximo à extremidade, que forma um corpo destacável (3) dotado de uma pequena aba (4) que ao ser puxada para cima, abre e destaca o corpo destacável (3) que tem a face inferior destacável, permitindo acessar o produto embalado através da canaleta (5).

figura 1

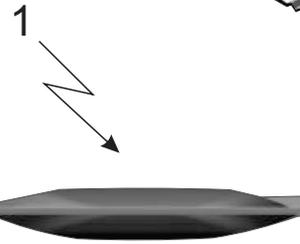
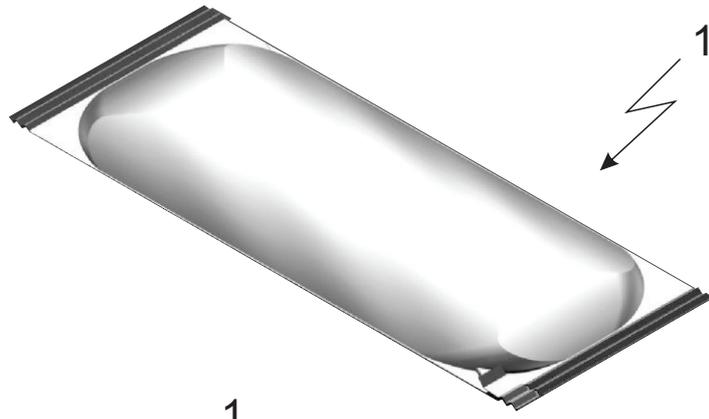


figura 2



figura 3

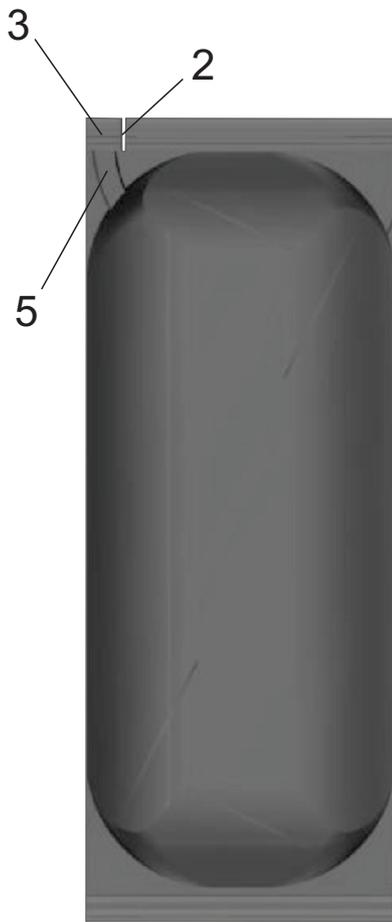


figura 4



figura 5



figura 6

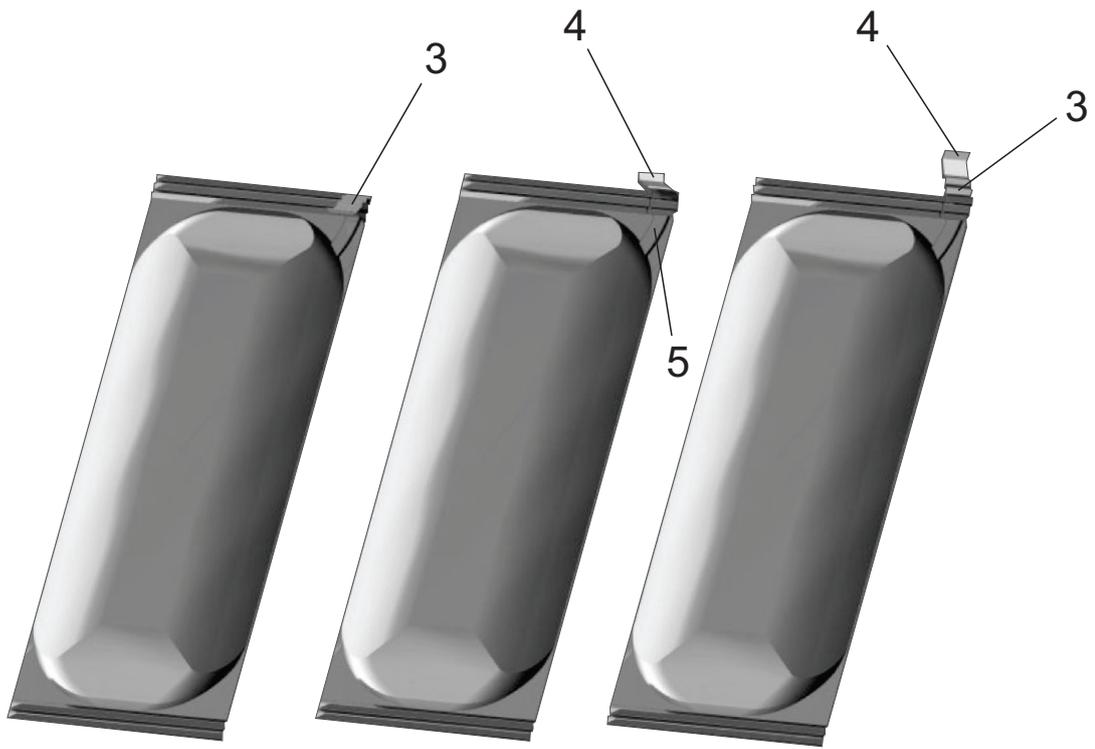


figura 7

figura 8

figura 9

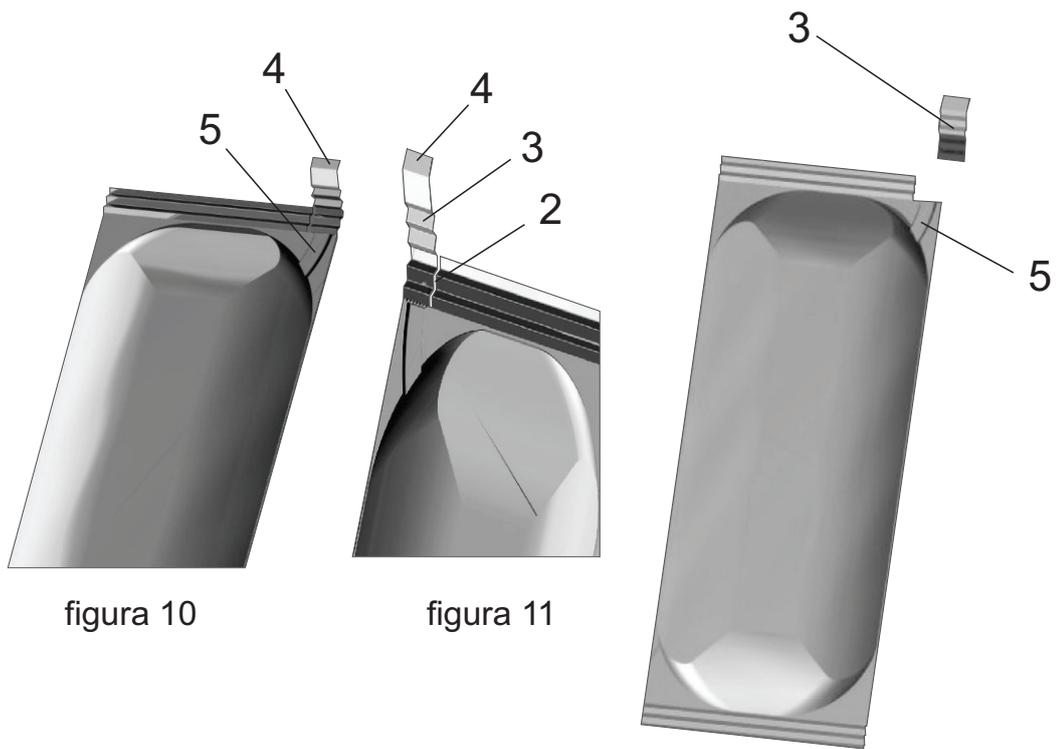


figura 10

figura 11

figura 12

figura 13



figura 14



figura 15



figura 16



figura 17



figura 18



figura 19



figura 20

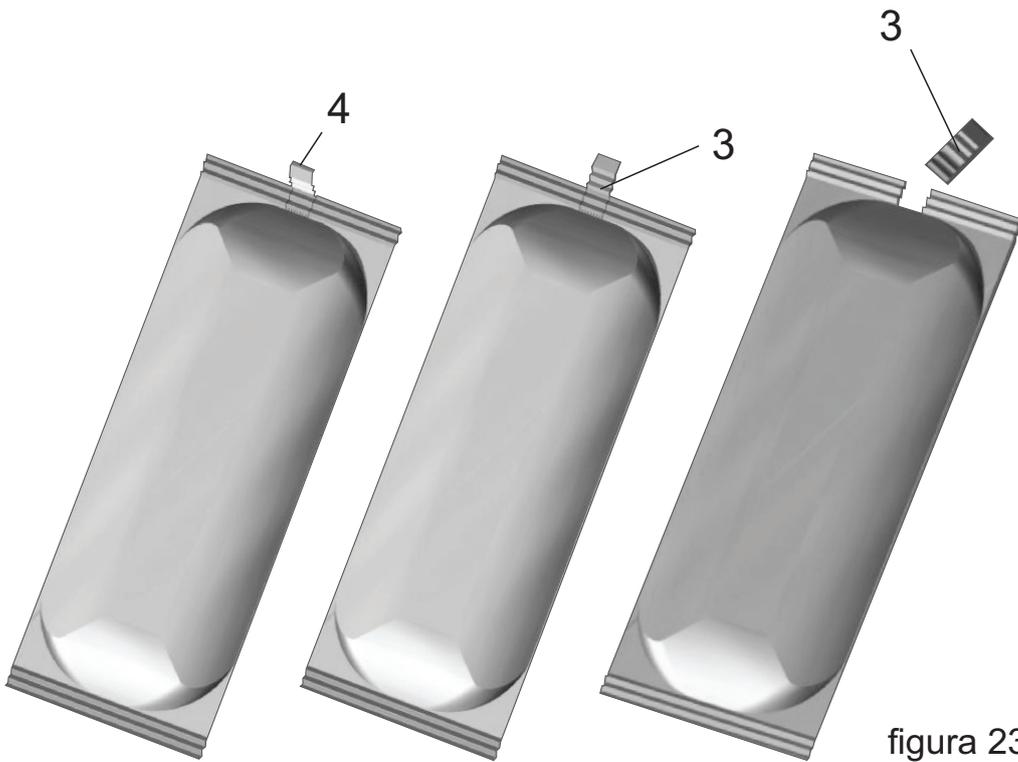


figura 21

figura 22

figura 23

figura 24

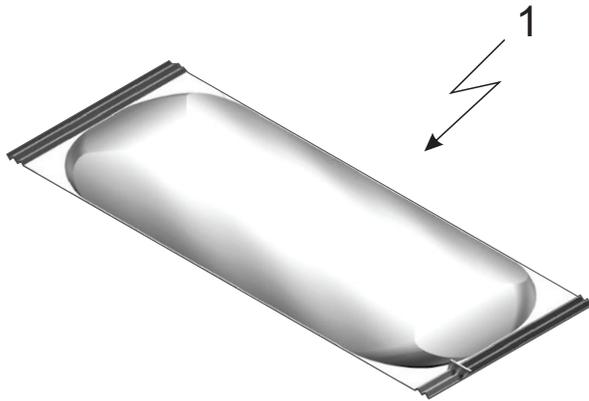


figura 25



4



figura 26



figura 27

4



figura 28

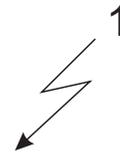


figura 29

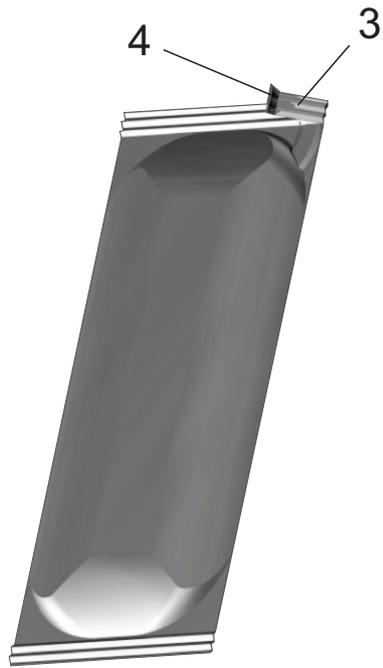


figura 30



figura 31



figura 32

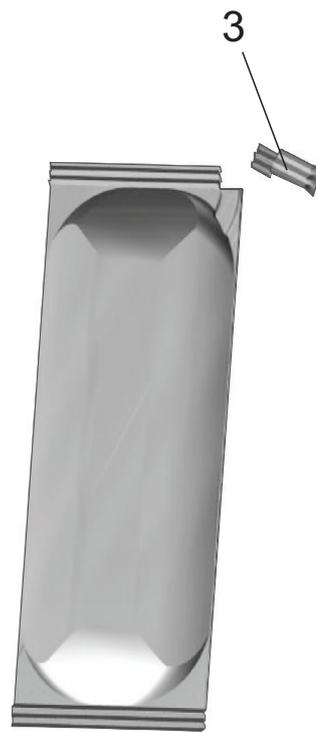


figura 33

figura 34

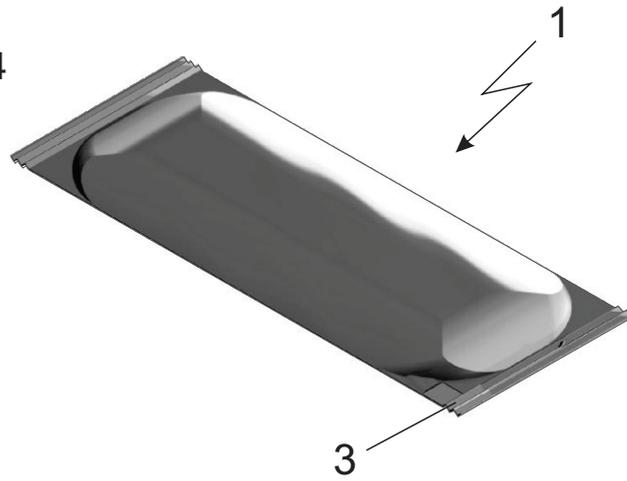


figura 35



figura 36



figura 37

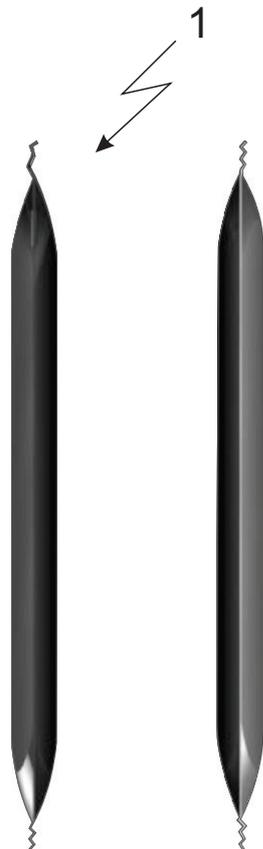


figura 38

figura 39

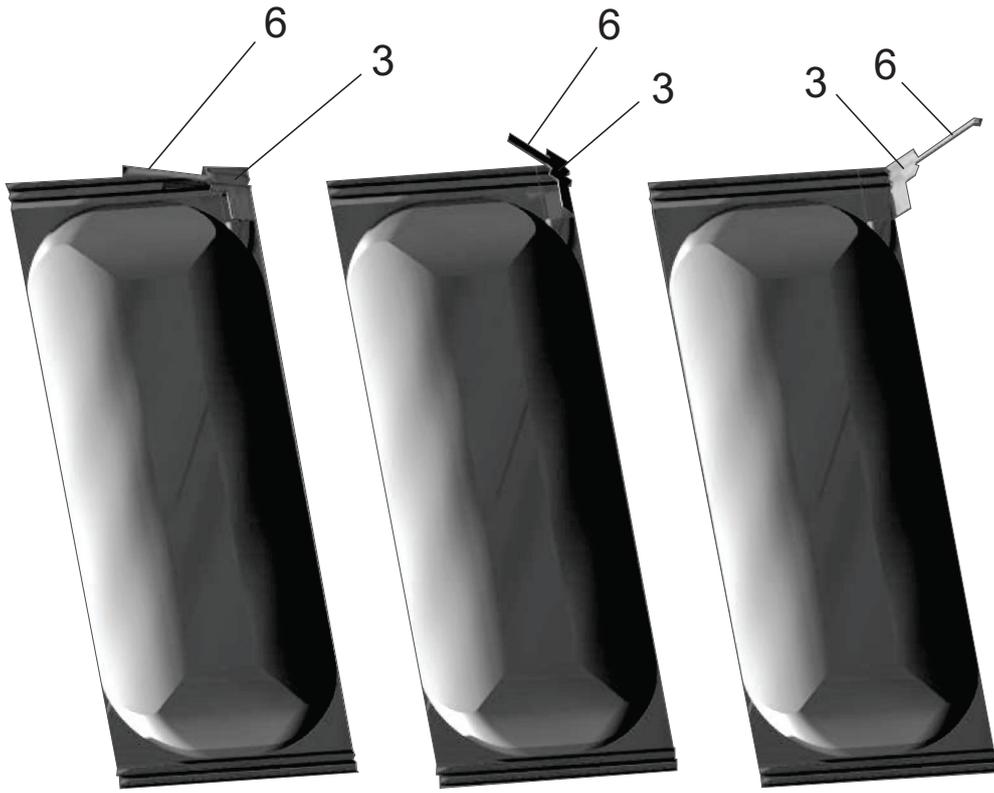


figura 40

figura 41

figura 42

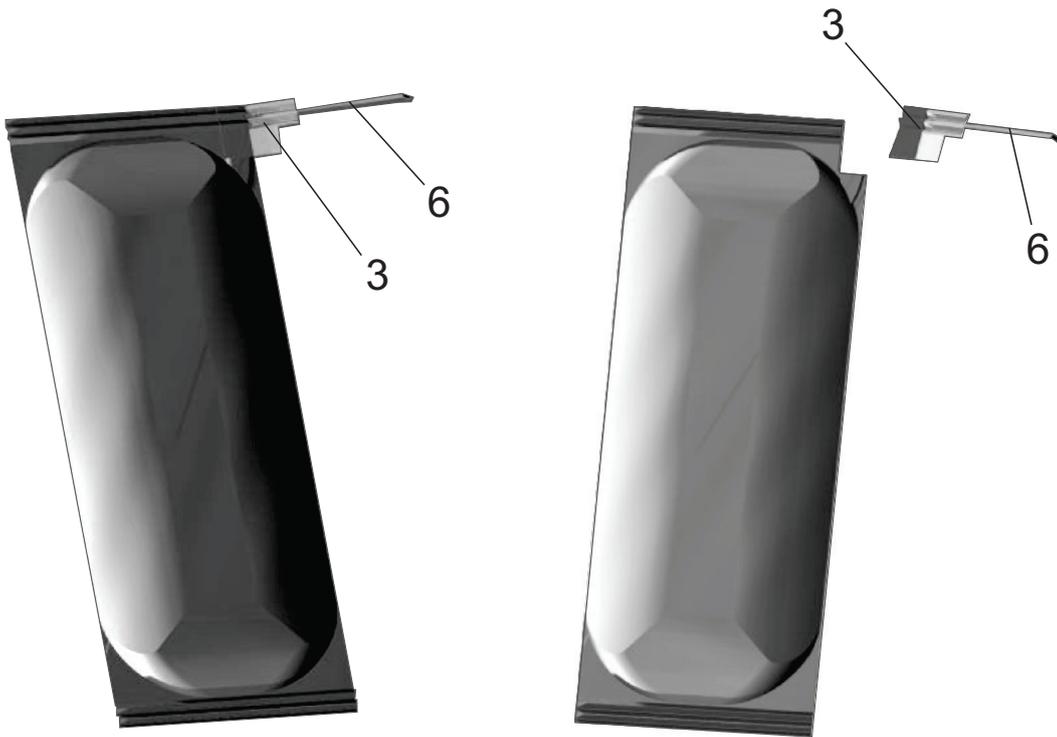


figura 43

figura 44

figura 45

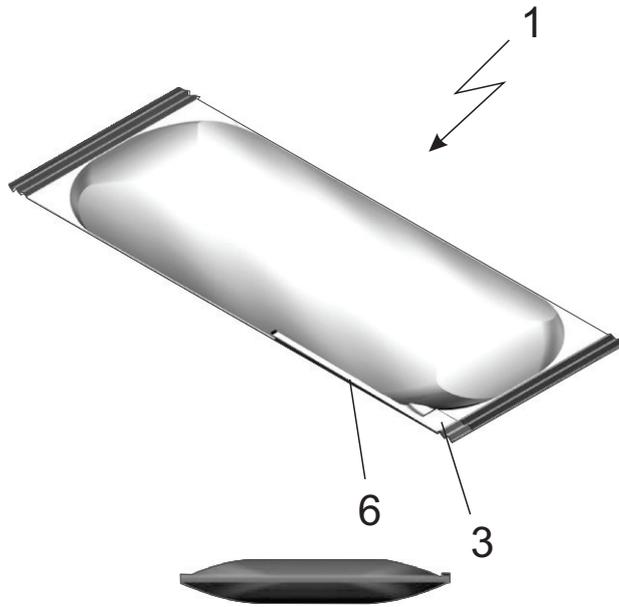


figura 46

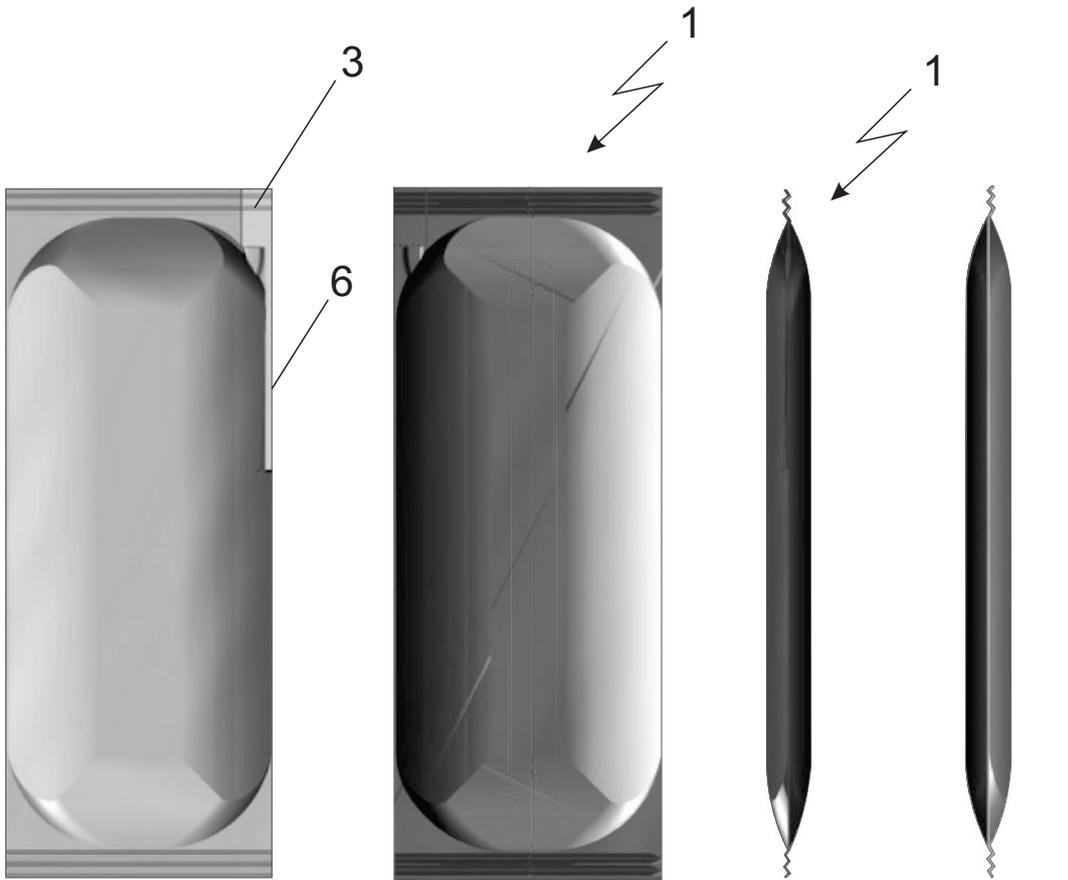


figura 47

figura 48

figura 49

figura 50

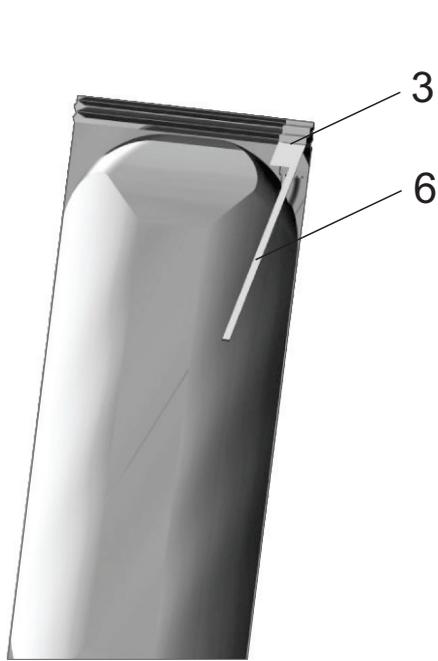


figura 51

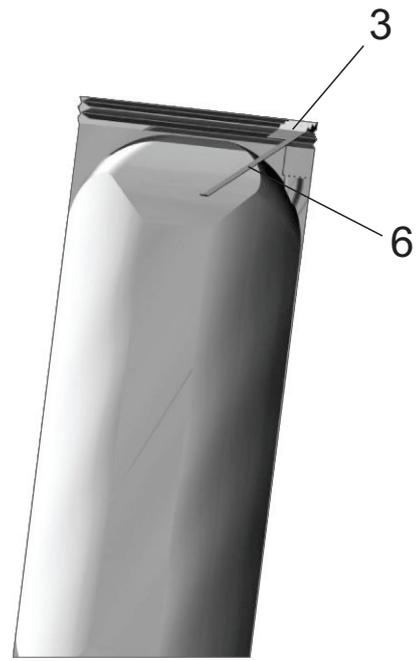


figura 52

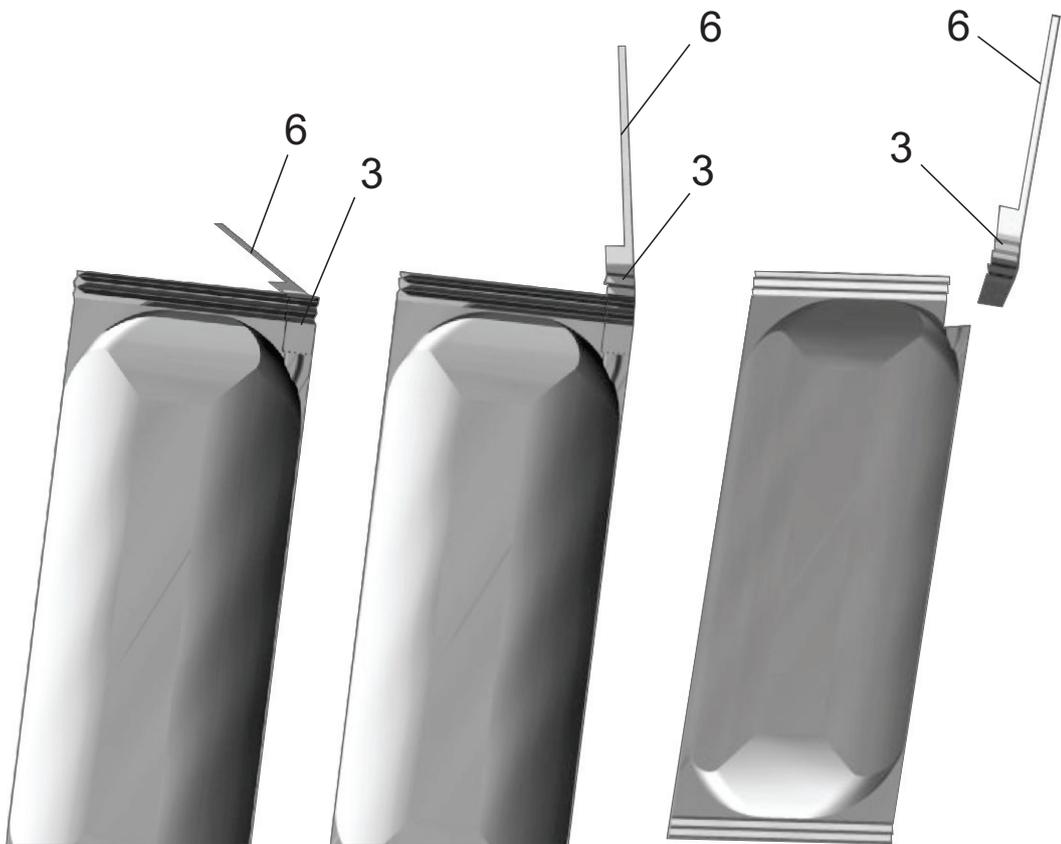


figura 53

figura 54

figura 55

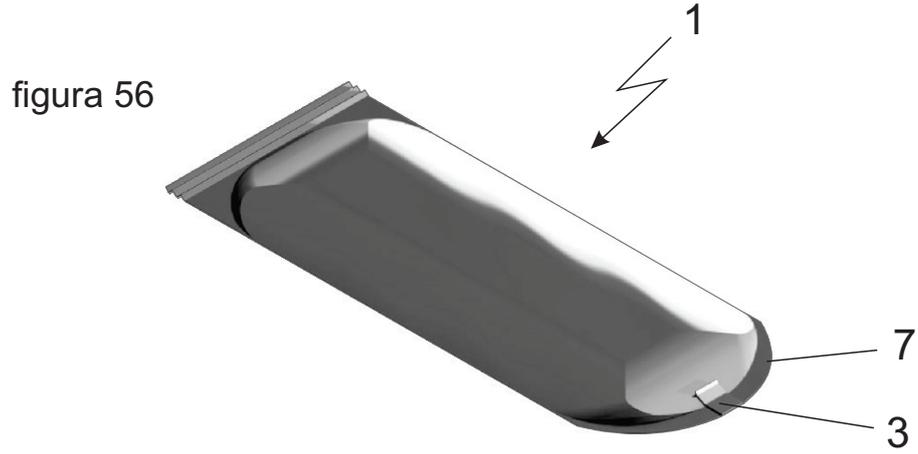


figura 58



figura 59

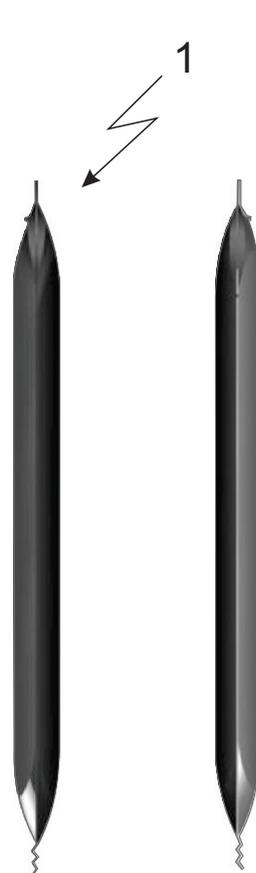


figura 60

figura 61



figura 62



figura 63



figura 64

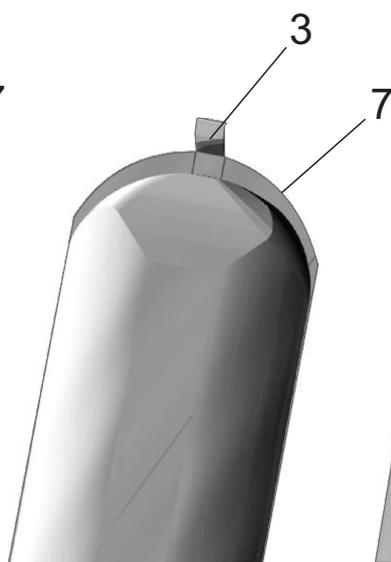


figura 65

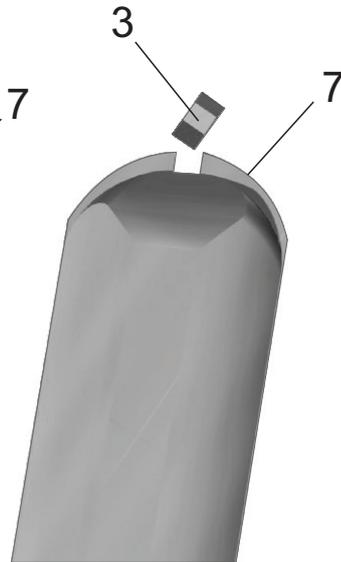


figura 66

figura 67

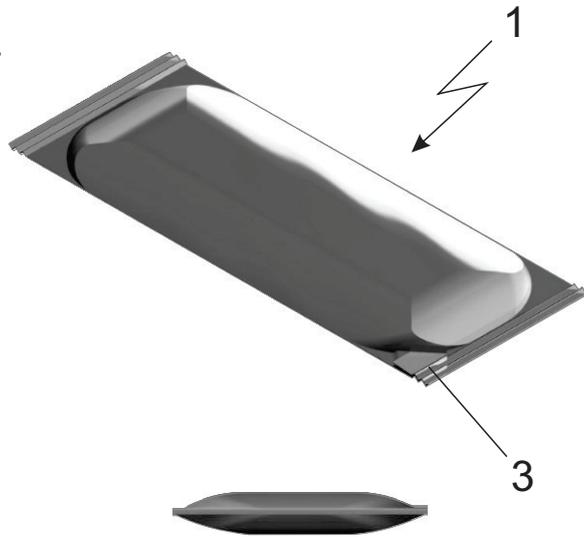


figura 68



figura 69



figura 70



figura 71



figura 72



figura 73

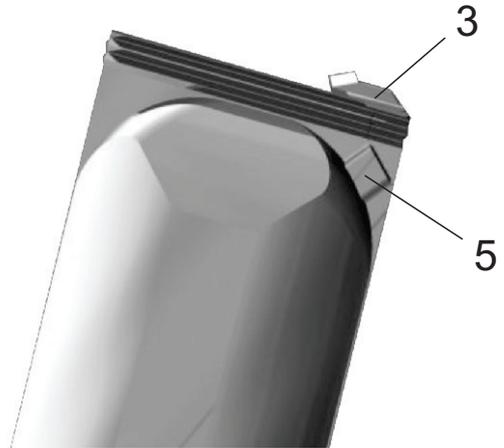


figura 74

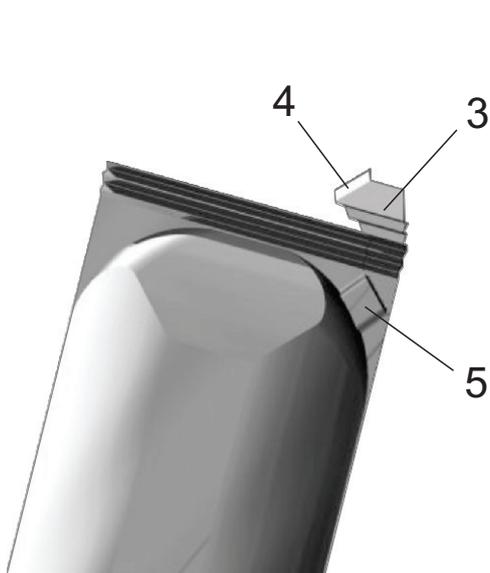


figura 75



figura 76

figura 77

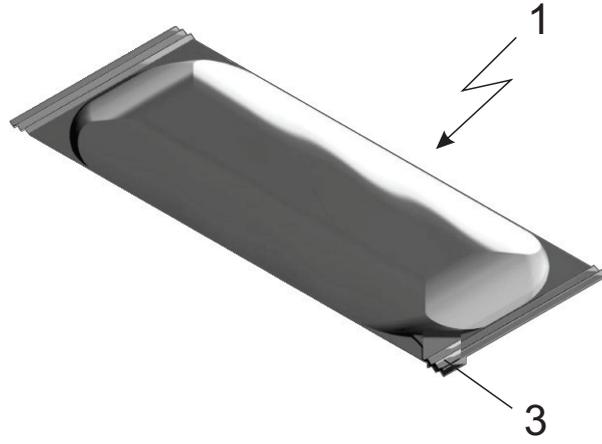


figura 78



figura 79



figura 80



figura 81



figura 82

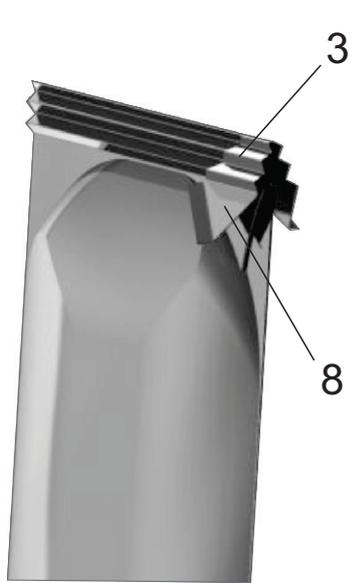


figura 83

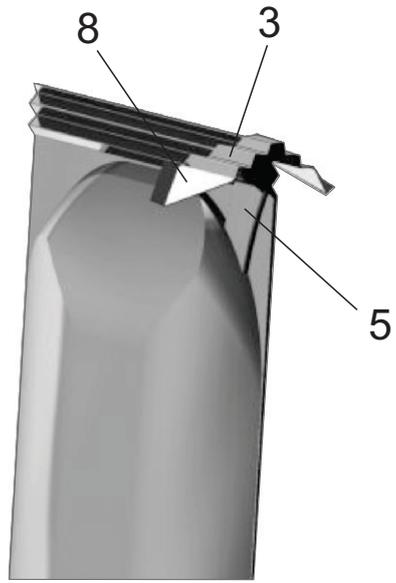


figura 84

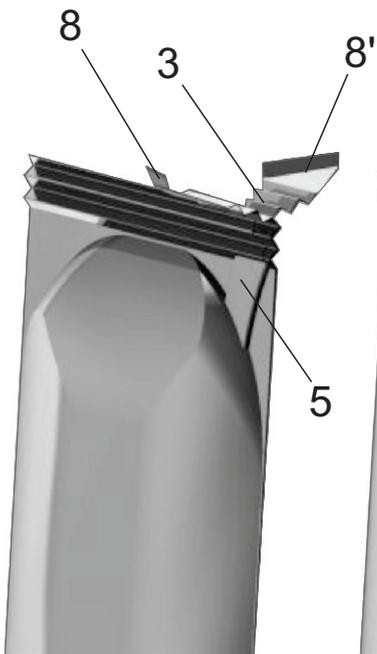


figura 85

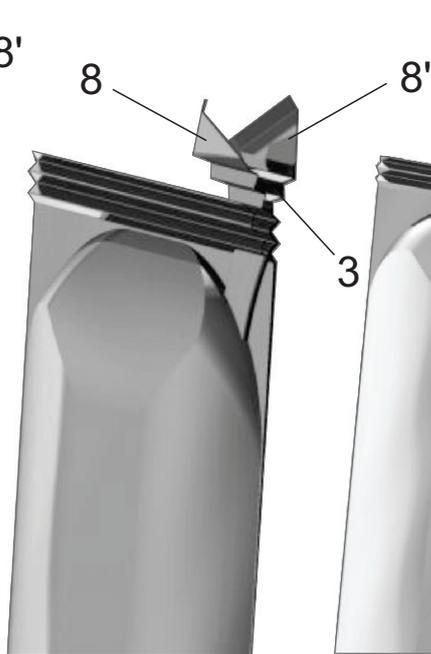


figura 86

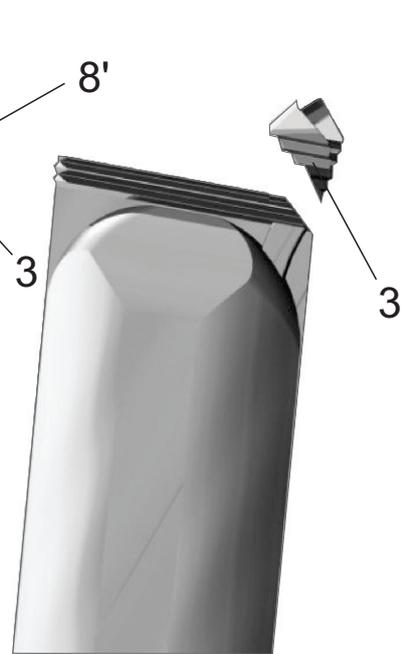


figura 87

figura 88

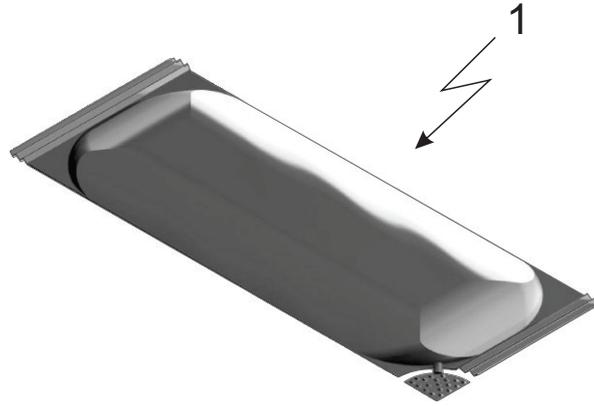


figura 89

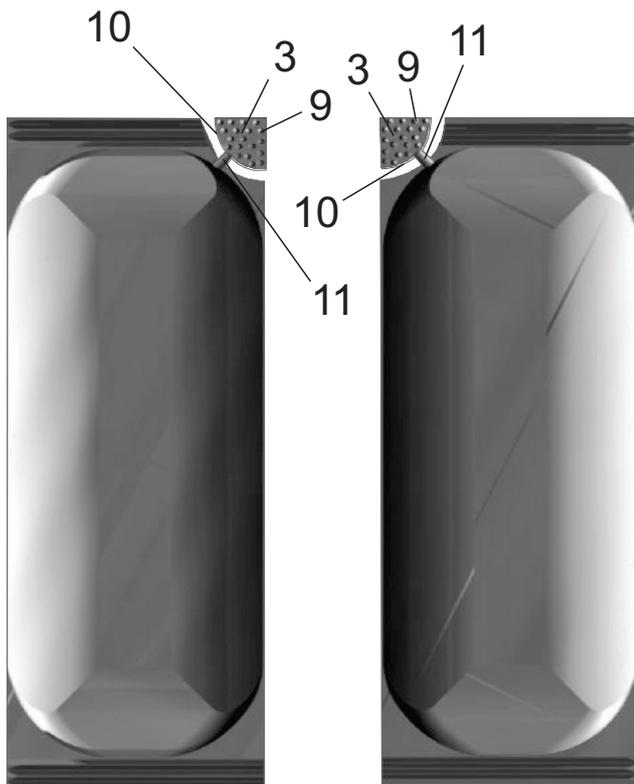


figura 90

figura 91

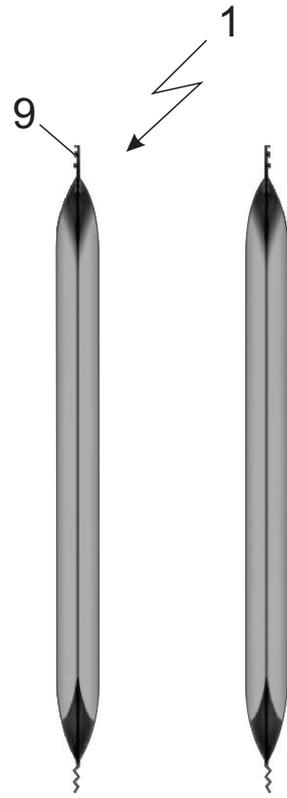


figura 92

figura 93

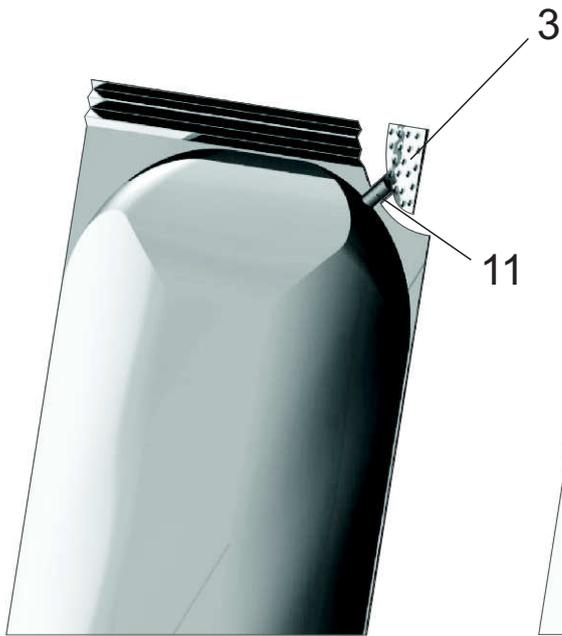


figura 94

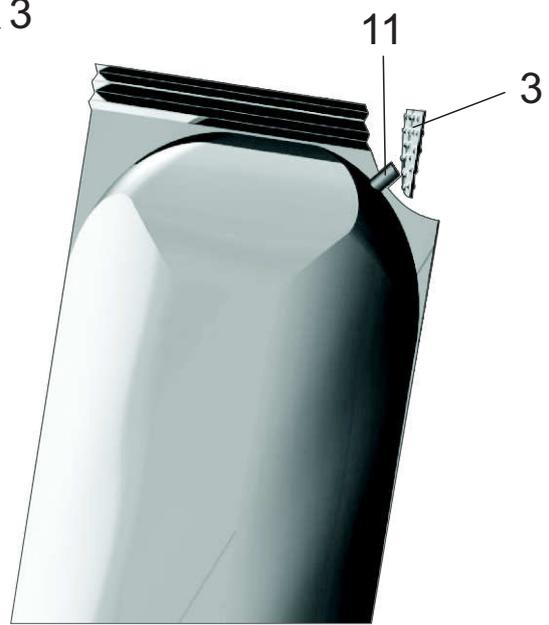


figura 95



figura 96



figura 97

figura 98

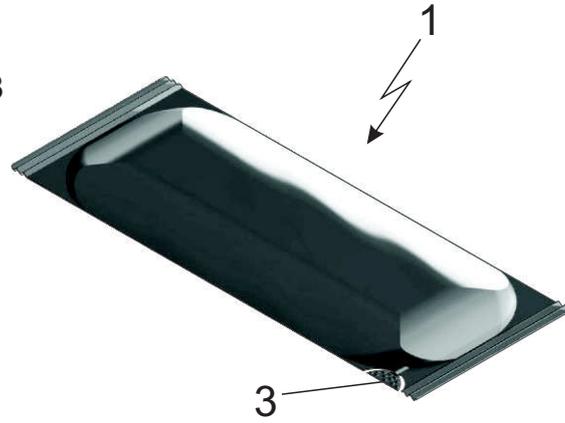


figura 99

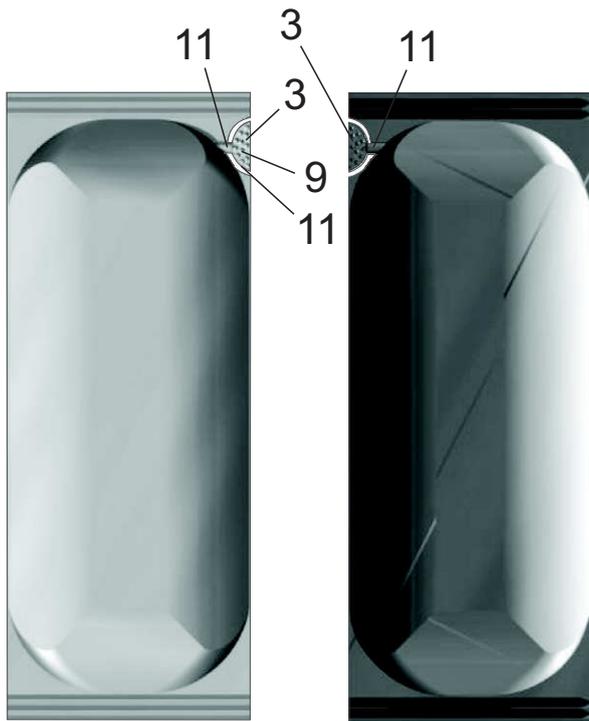


figura 100

figura 101



figura 102

figura 103

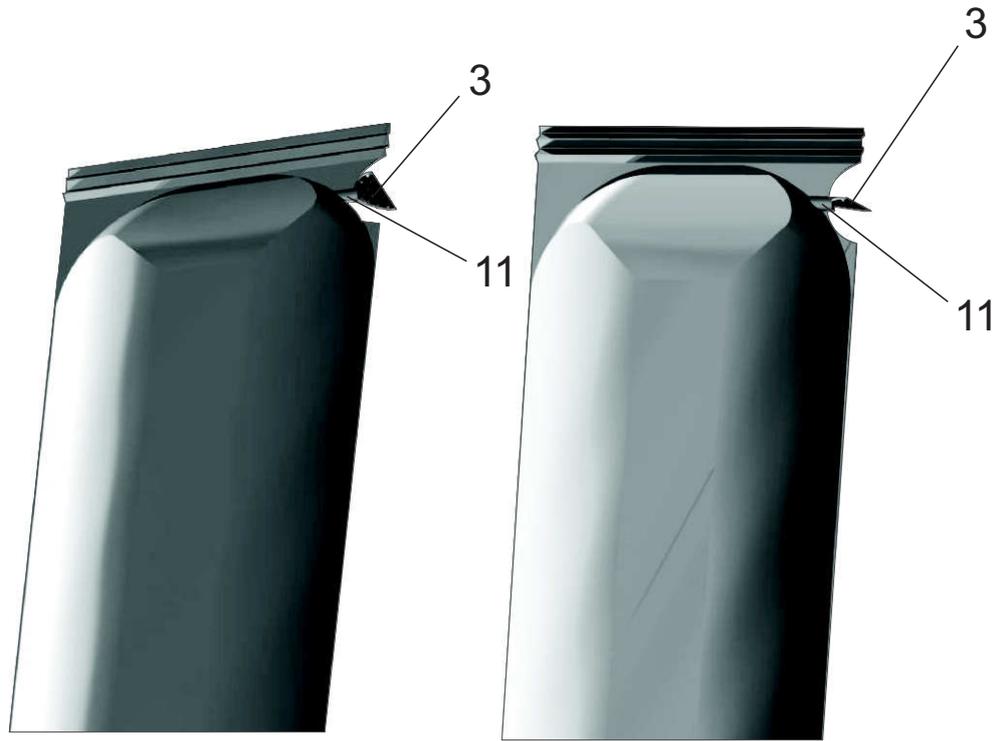


figura 104

figura 105

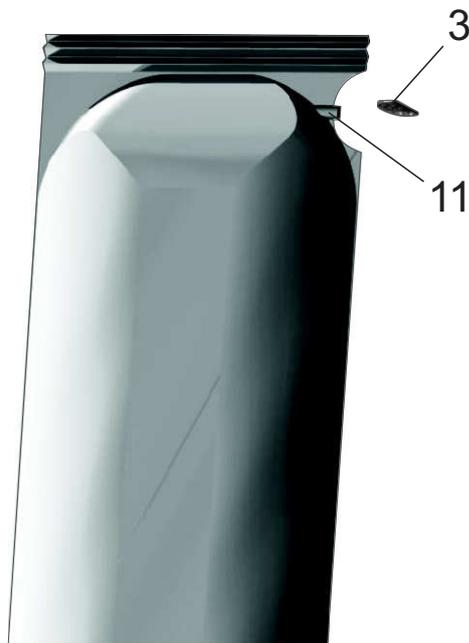


figura 106

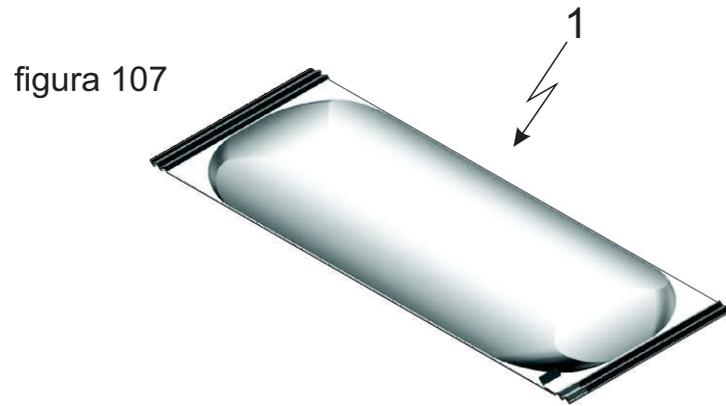


figura 108

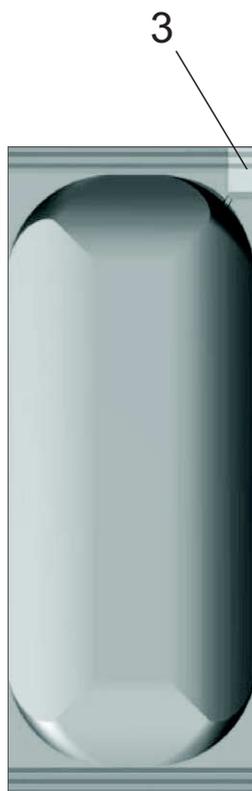


figura 109



figura 110



figura 111

figura 112

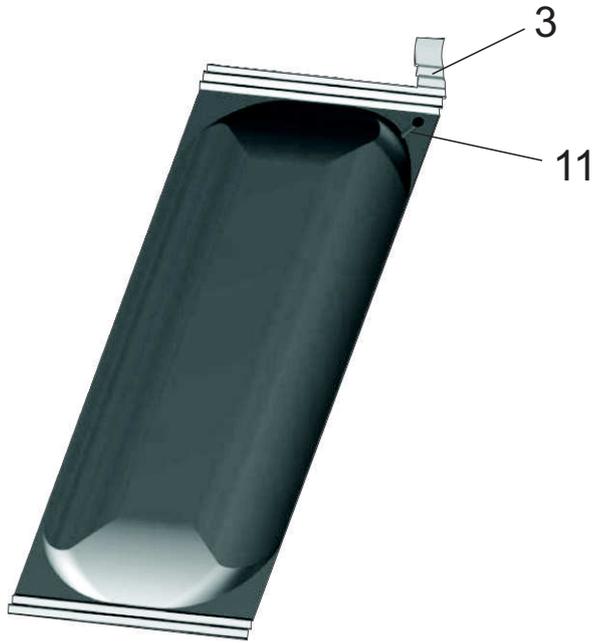


figura 113

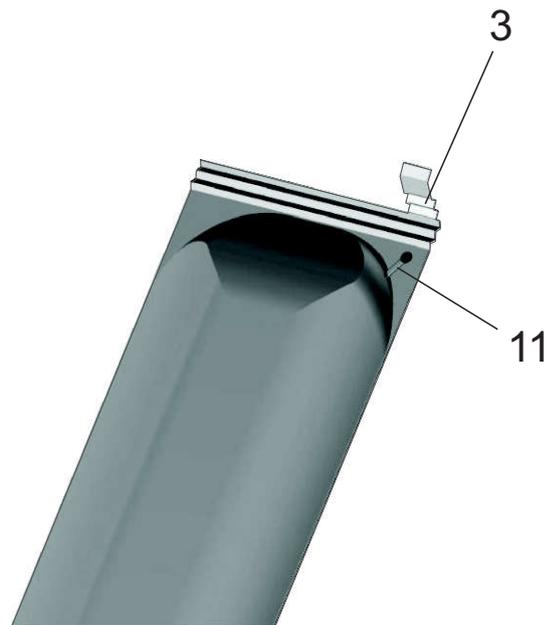
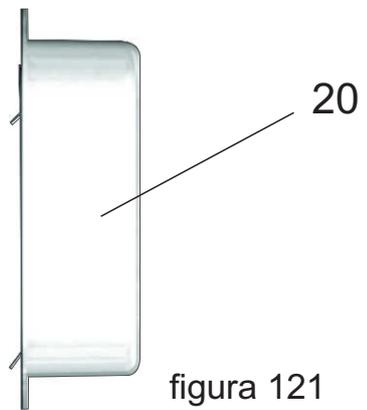
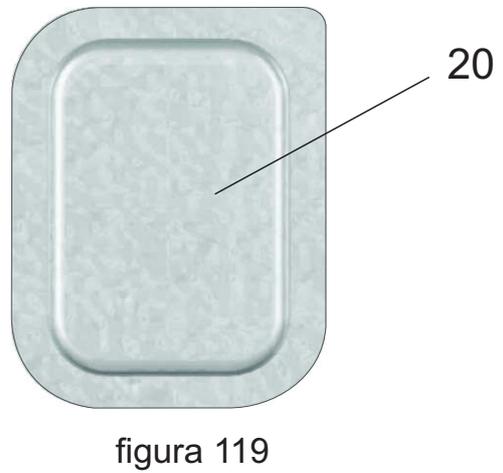
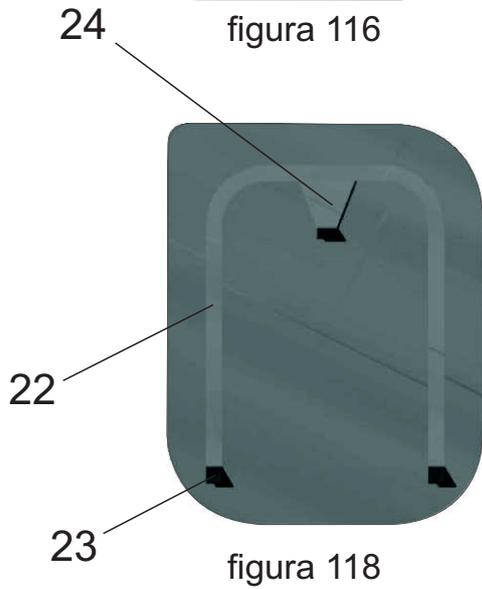
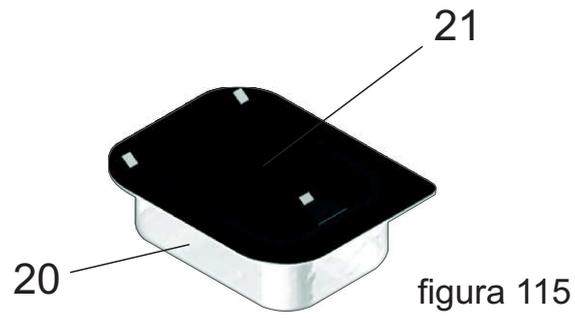
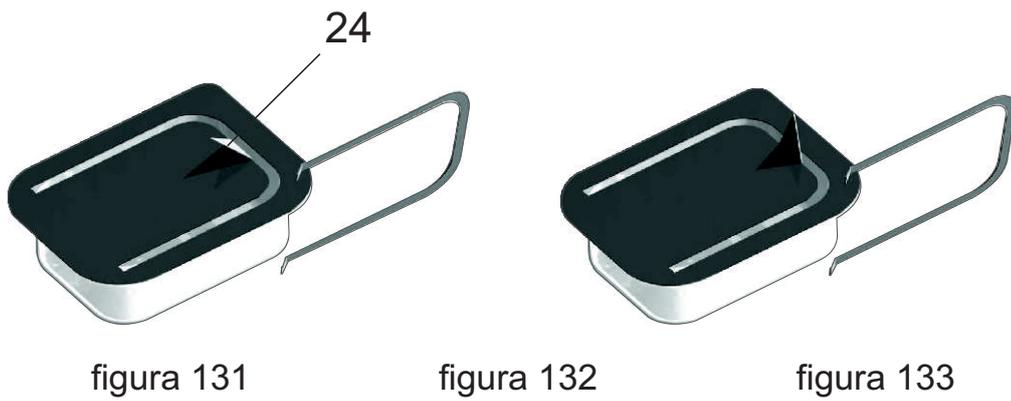
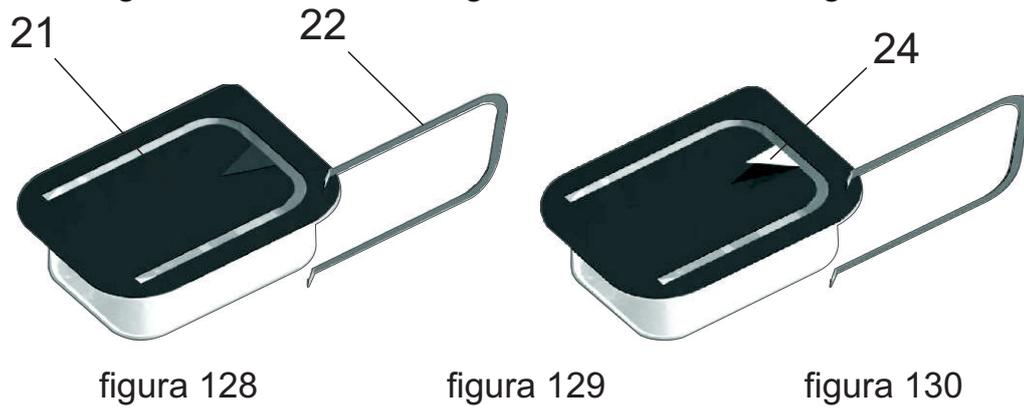
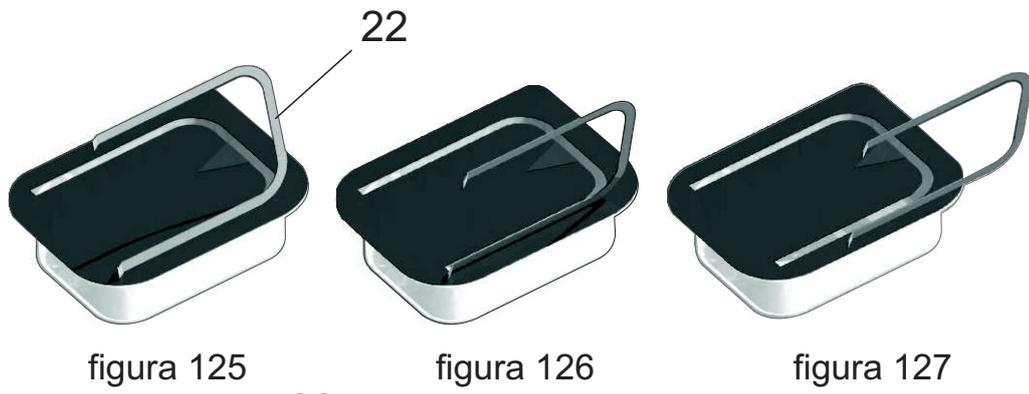
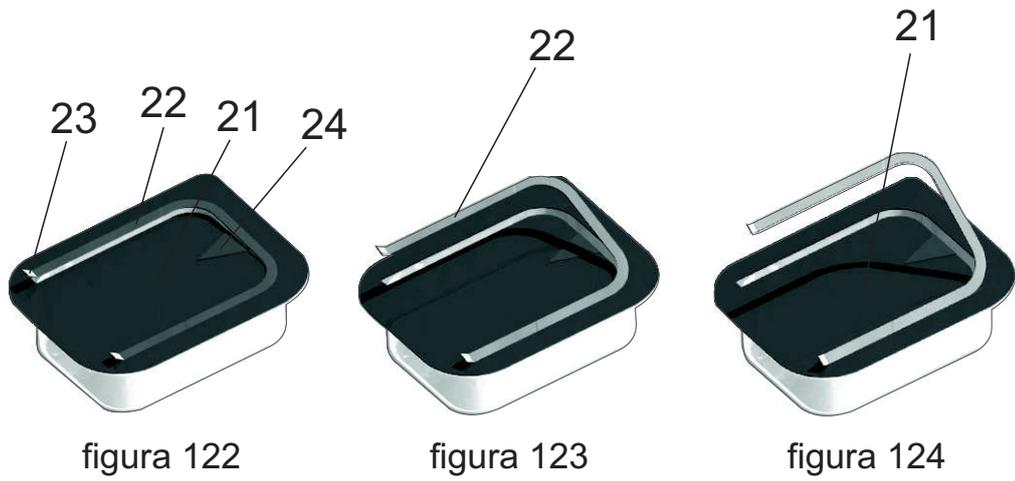
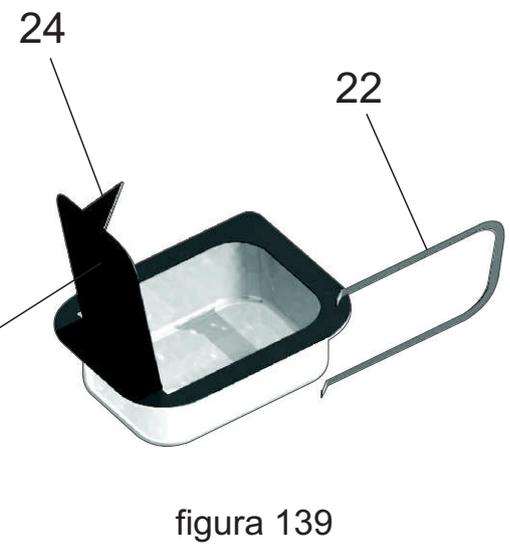
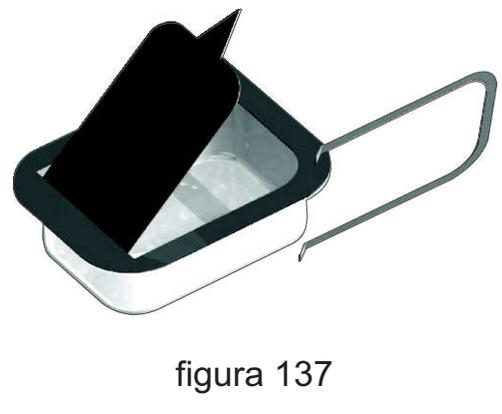
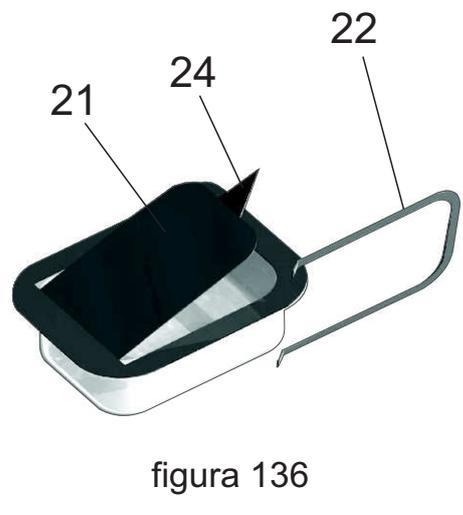
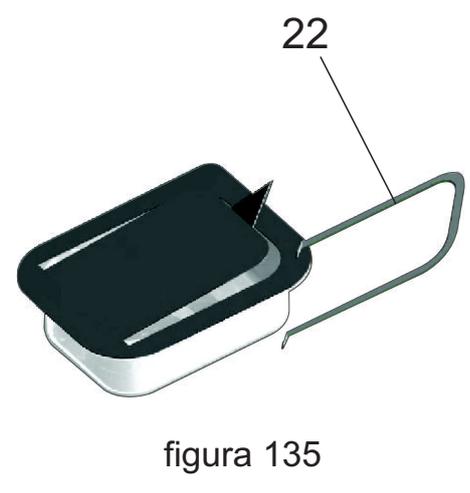
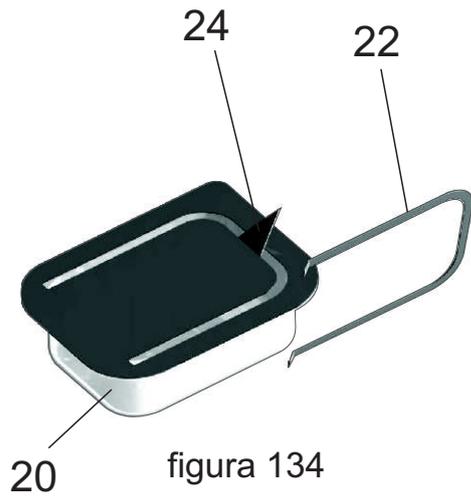


figura 114







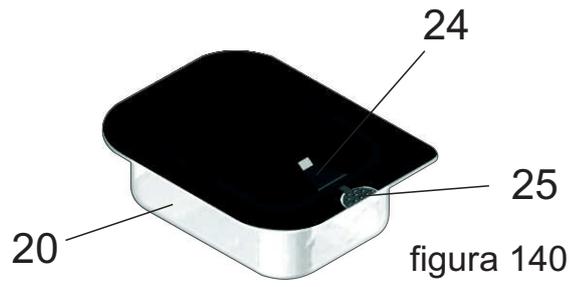


figura 141



figura 142

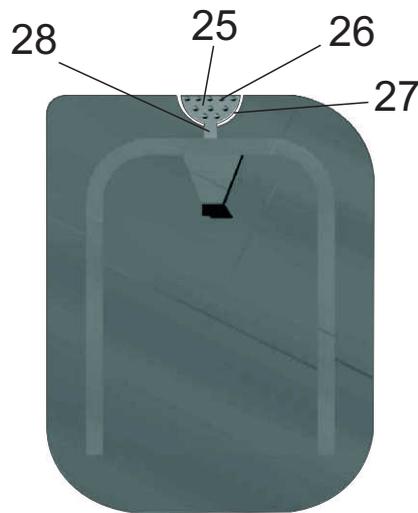


figura 143



figura 144



figura 145



figura 146



figura 147

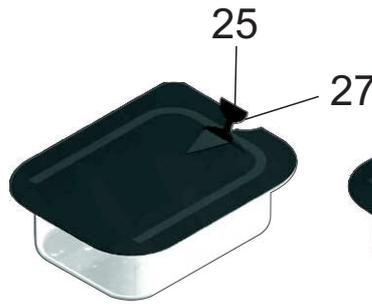


figura 148



figura 149

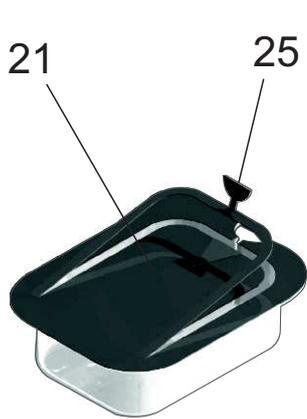


figura 150

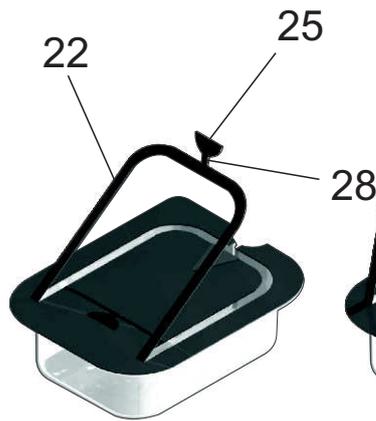


figura 151

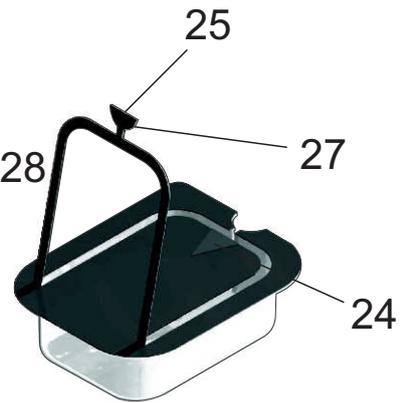


figura 152



figura 153



figura 154

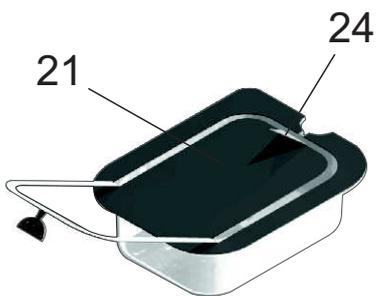


figura 155

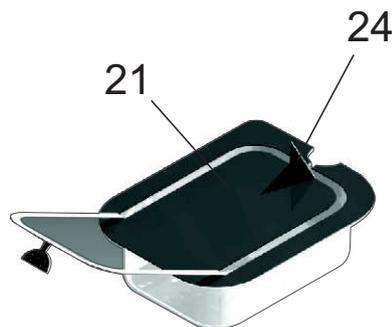
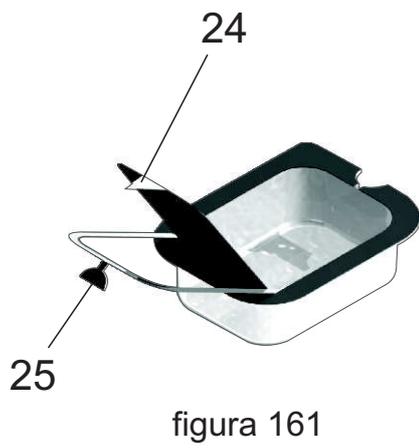
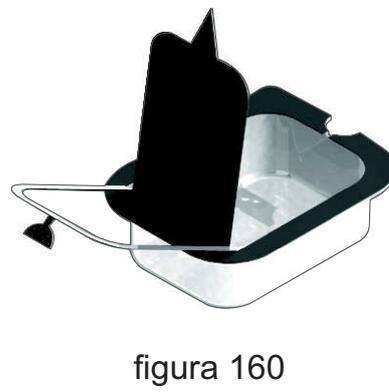
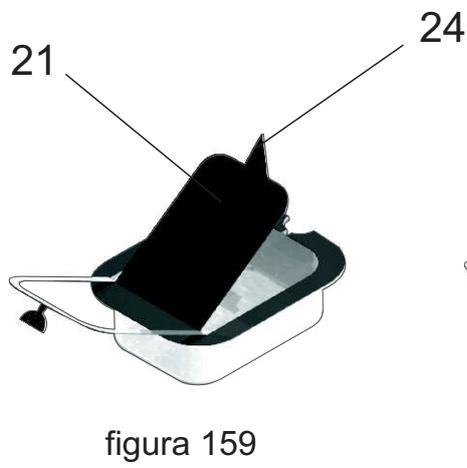
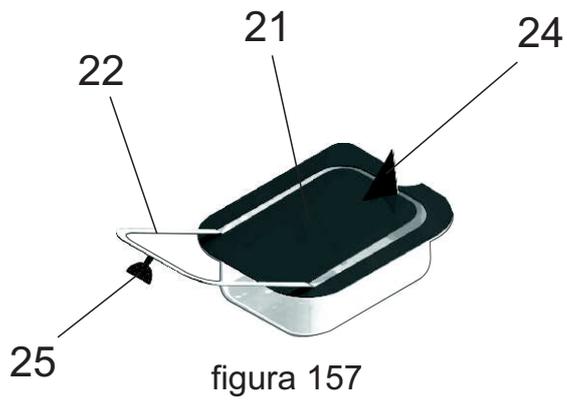


figura 156



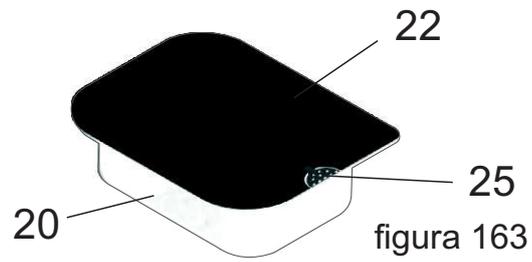


figura 164



figura 165

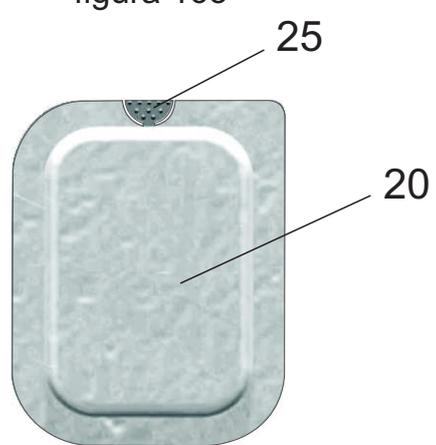
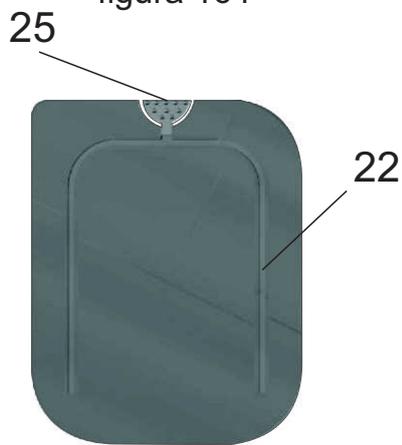


figura 168



figura 169

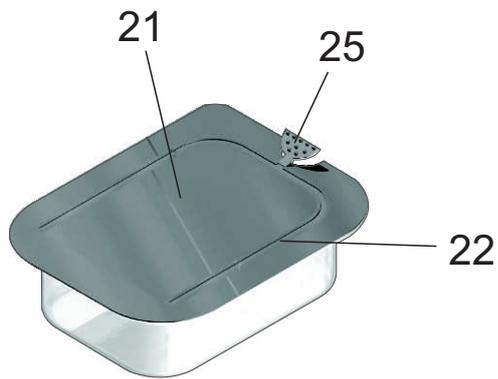


figura 170

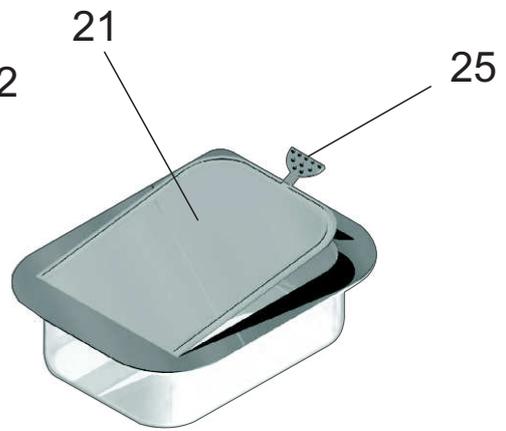


figura 171

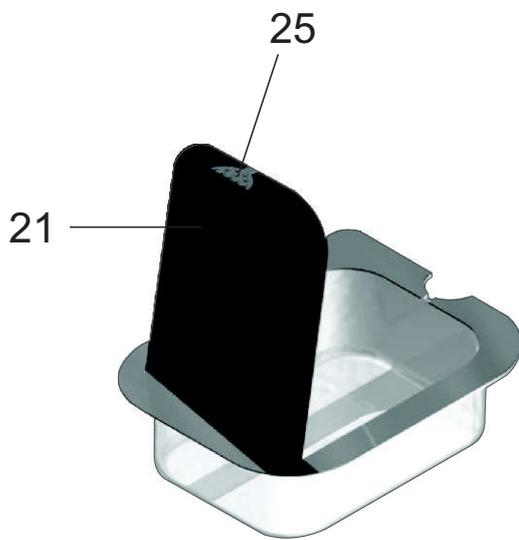


figura 172

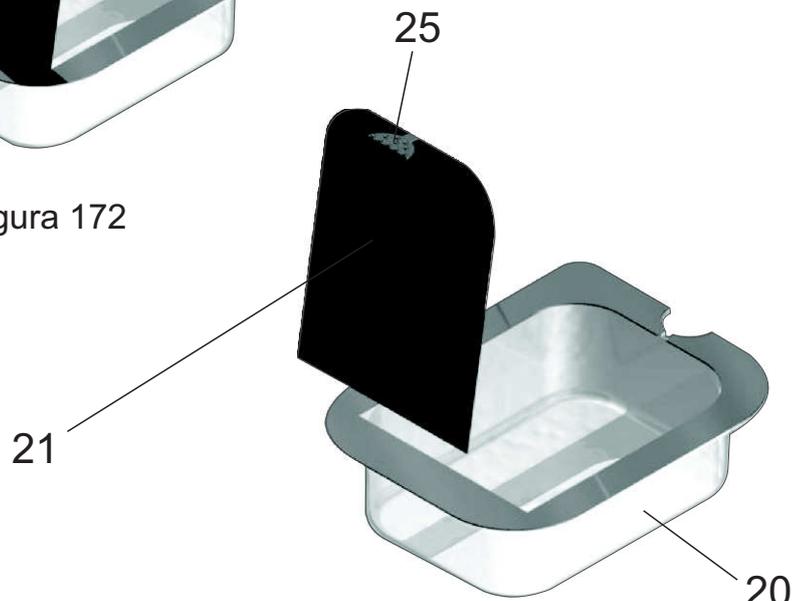


figura 173

figura 174



figura 175



figura 176

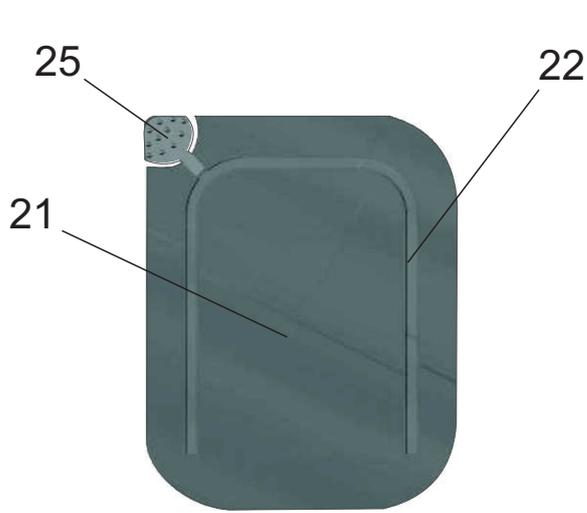


figura 177

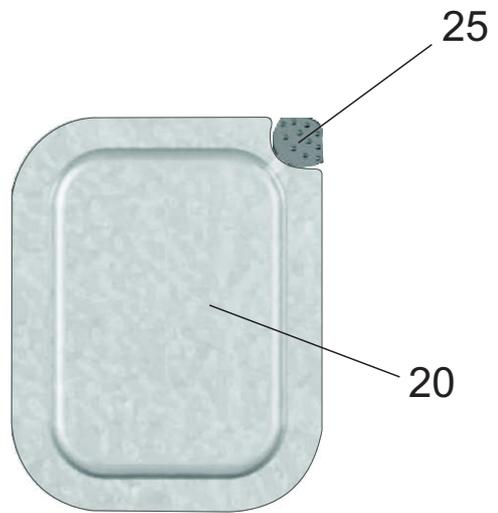


figura 178



figura 179



figura 180

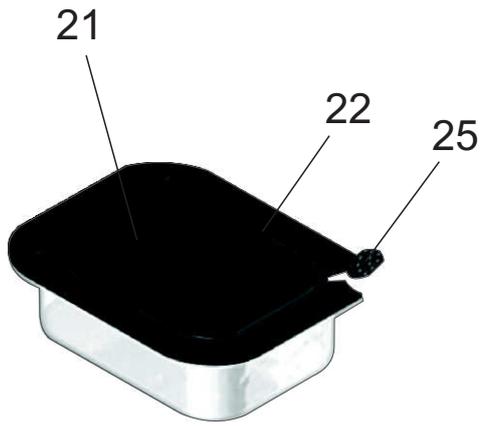


figura 181



figura 182

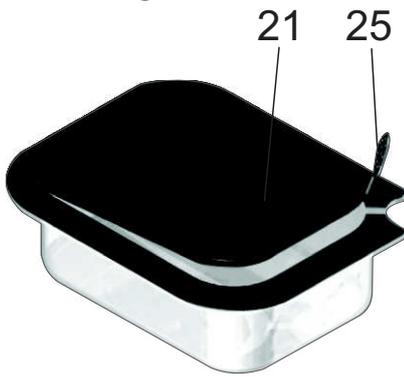


figura 183



figura 184



figura 185

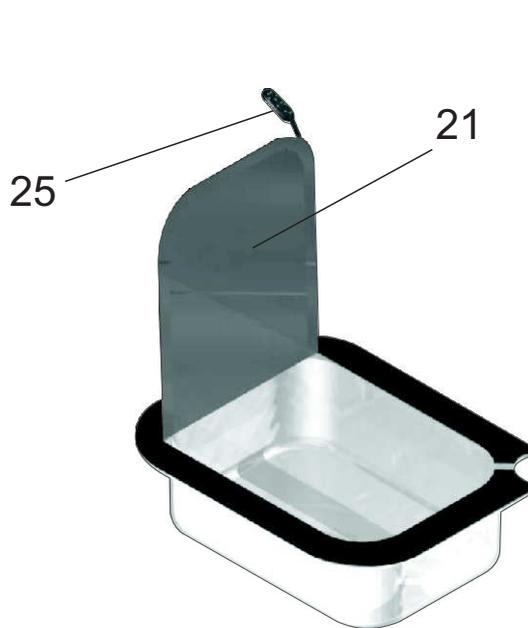


figura 186



figura 187

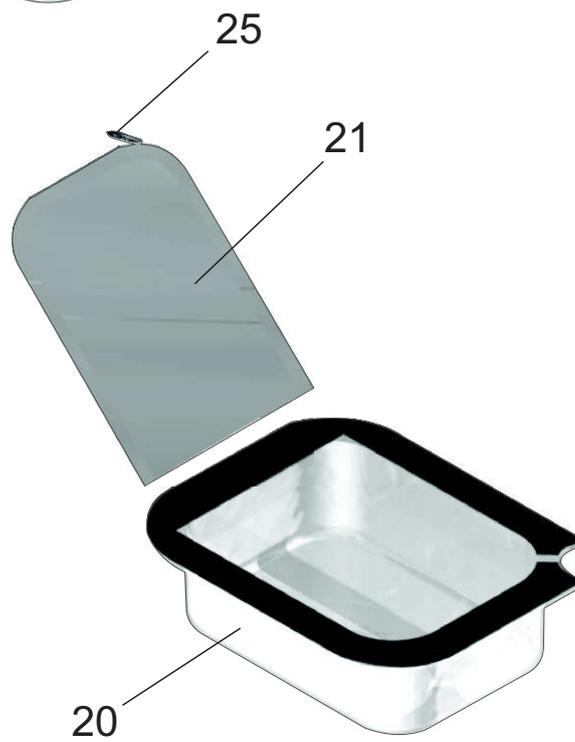


figura 188

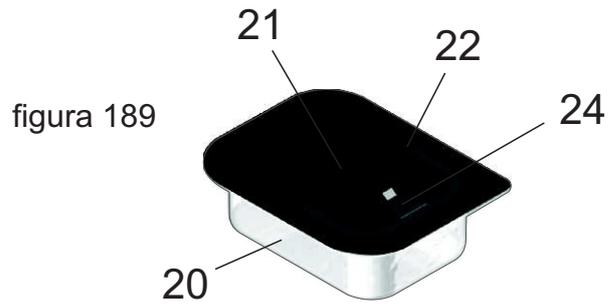


figura 190



figura 191

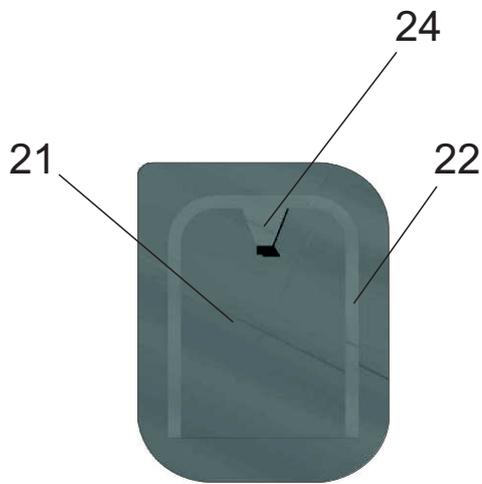


figura 192

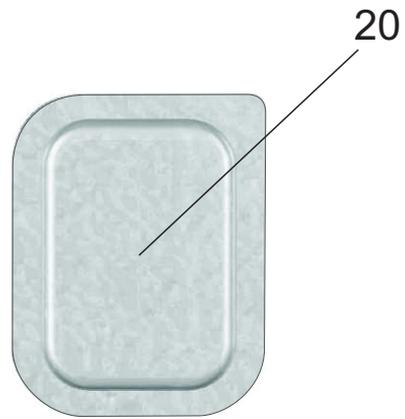


figura 193



figura 194

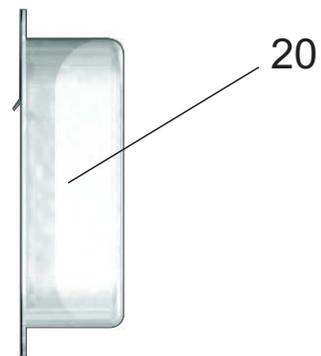


figura 195

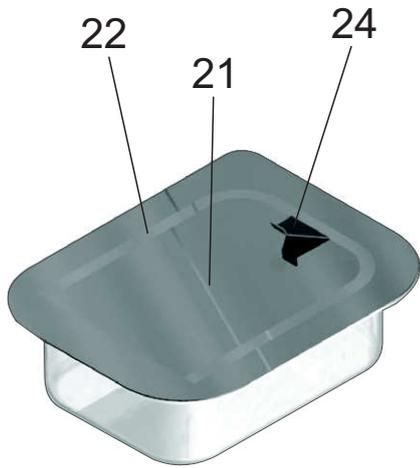


figura 196

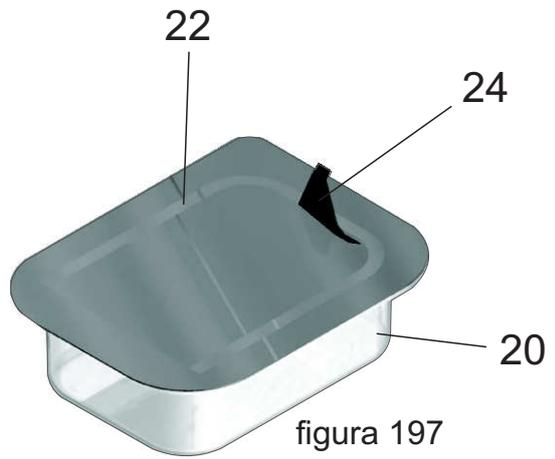


figura 197

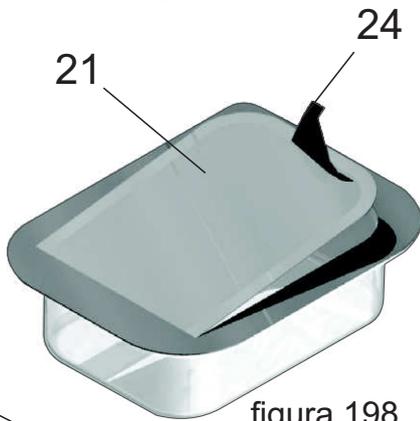


figura 198

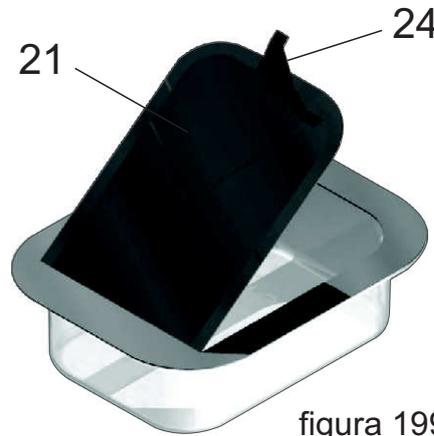


figura 199

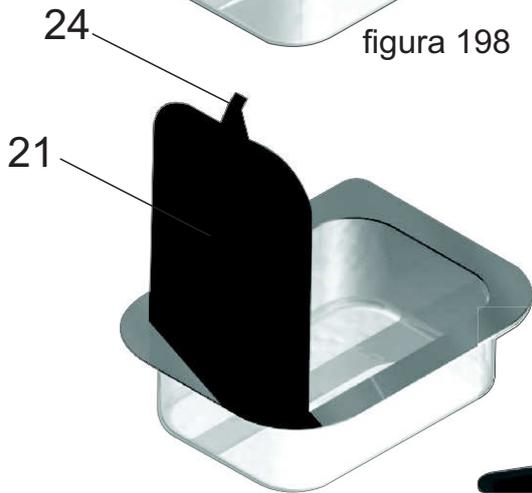


figura 200

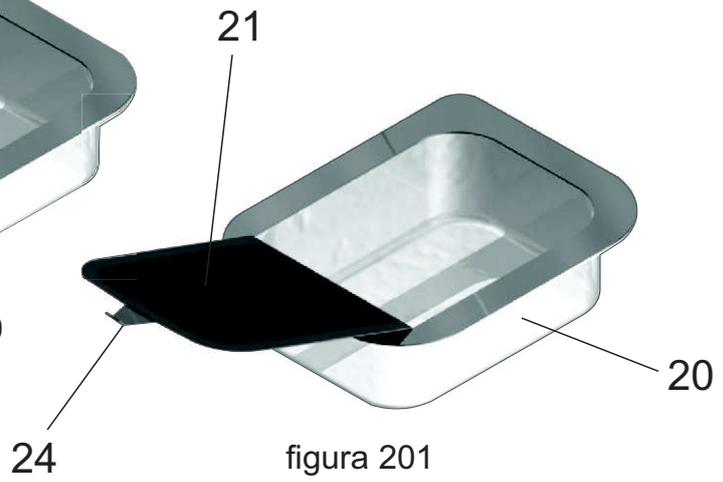


figura 201

## REIVINDICAÇÕES

**1.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**, caracterizada por compreender um corpo (1) hermeticamente fechado, dotado na face superior de um pequeno rasgo (2), próximo à extremidade, que forma um corpo destacável (3) dotado de uma pequena aba (4) que ao ser puxada para cima, abre e destaca o corpo destacável (3) que tem a face inferior destacável, permitindo acessar o produto embalado através da canaleta (5).

**2.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma primeira variante construtiva, o corpo destacável (3) ser posicionado na região central.

**3.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma segunda variante construtiva, o corpo destacável (3), ser dotado de uma pequena aba (4) que ao ser puxada para o lado, abre e destaca o corpo destacável (3).

**4.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma terceira variante construtiva, o corpo destacável (3) ser em “L” e dotado de um prolongamento (6), horizontal, que facilita a pega e permite destacar o corpo (3) ao ser puxado para o lado.

**5.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma quarta variante construtiva, o corpo destacável (3) ser dotado de um prolongamento (6), vertical, que facilita a pega e permite destacar o corpo (3) ao ser puxado para cima.

**6.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA**

**EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma quinta variante construtiva, o corpo (1) ser dotado de uma face arredondada (7) e o corpo destacável (3) estar posicionado na região central.

**7.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma sexta variante construtiva, o corpo destacável (3) ser trapezoidal e ter a face inferior destacável na diagonal.

**8.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma sétima variante construtiva, o corpo destacável (3) ser dotado de abas triangulares (8; 8’) nas duas faces e ter o lado destacável na diagonal.

**9.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma oitava variante construtiva, o corpo destacável (3) ser triangular, dotado de ressaltos semi-esféricos (9), sendo a face interna (10) curva, dotada no centro e em diagonal de um canal tubular (11) que quando rompido permite o acesso ao produto embalado.

**10.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma nona variante construtiva, o corpo destacável (3) ser um semicírculo, posicionado na lateral próximo à vértice superior e dotado de ressaltos semi-esféricos (9), sendo a face interna (10) curva, dotada no centro e na horizontal de um canal tubular (11) que quando rompido permite o acesso ao produto embalado.

**11.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA**

**APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima variante construtiva, a canaleta (5) ser um canal tubular (11).

**12.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA**

**APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima primeira variante construtiva, a embalagem compreender um corpo de plástico rígido (20), com fechamento em plástico ou alumínio (21), dotado na face superior de uma tira periférica destacável em “U” (22), dotada nas extremidades de pequenas abas (23) que ao serem puxadas, destacam a tira periférica (22), permitindo que através da aba (24), o fechamento central seja levantado.

**13.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA**

**APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima segunda variante construtiva, a aba do corpo de plástico rígido (20), no centro e no lado da base da tira periférica destacável em “U” (22), compreender um corpo semicircular (25) dotado de ressaltos semi-esféricos (26), sendo a face interna (27) curva, dotada no centro e perpendicular, de um prolongamento destacável (28) que se une à dita tira destacável (22) permitindo destacá-la e que através da aba (24), o fechamento central seja levantado.

**14.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA**

**APLICADA EM EMBALAGENS**”, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima terceira variante construtiva, o corpo semicircular (25) se unir a tira periférica destacável em “U” (22), que será destacável apenas no perímetro externo, permitindo que o próprio corpo (25) levante o fechamento (21) na parte central.

**15.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima quarta variante construtiva, o corpo (25) estar posicionado no canto da aba do corpo de plástico rígido (20), coincidente com um dos cantos da tira periférica destacável em “U” (22), destacável apenas no perímetro externo, permitindo que o próprio corpo (25) levante o fechamento (21) na parte central..

**16.- “DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGENS”**, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada por em uma décima quinta variante construtiva, a tira periférica destacável em “U” (22) ser destacável apenas pelo perímetro externo e a parte central do fechamento (21) ser levantada apenas pela aba (24).